



Diário Oficial

Nº. 189

Ano XLIII • Rio de Janeiro
Quarta-feira • 7 de outubro de 2020

Câmara Municipal do Rio de Janeiro • Poder Legislativo

Mesa Diretora

PRESIDENTE
JORGE FELIPPE • DEM

1º VICE-PRESIDENTE
TÂNIA BASTOS • REPUBLICANOS

2º VICE-PRESIDENTE
ZICO • REPUBLICANOS

1º SECRETÁRIO
CARLO CAIADO • DEM

2º SECRETÁRIO
ROCAL • PSD

1º SUPLENTE
FELIPE MICHEL • PROGRESSISTAS

2º SUPLENTE
ELISEU KESSLER • PSD

Lideranças

LÍDER DO GOVERNO
DR. JAIRINHO

BLOCOS E PARTIDOS

**BLOCO POR UM RIO MAIS
HUMANO**

Líder: DR. JORGE MANAIA
Vice-Líder: FELIPE MICHEL

**BLOCO INDEPENDENTE
POR UM RIO MELHOR**

Líder - CESAR MAIA
1ºVice-Líder - ROSA FERNANDES
2ºVice-Líder - WILLIAN COELHO

**BLOCO PARLAMENTAR RIO
EM PRIMEIRO LUGAR**

Líder: JUNIOR DA LUCINHA

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA • PDT**

Líder: FERNANDO WILLIAM

**PARTIDO SOCIALISMO E
LIBERDADE • PSOL**

Líder: TARCÍSIO MOTTA
Vice-Líder: PAULO PINHEIRO

**PARTIDO DOS
TRABALHADORES • PT**

Líder: REIMONT

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CESAR ABRAHÃO

SECRETÁRIA-GERAL DA MESA DIRETORA
TANIA MARA MARTINEZ DE ALMEIDA

SUMÁRIO

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL.....	2	Projetos de Lei.....	23
MESA DIRETORA		Projetos de Decreto Legislativo.....	
PRECEDENTE REGIMENTAL.....		Projetos de Resolução.....	
EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE		Requerimentos	24
PLENÁRIO.....	3	Indicações.....	25
Grande Expediente.....		CONSULTORIA E ACESSORAMENTO LEGISLATIVO.....	
Prolongamento do Expediente.....		COMISSÕES	
Ordem do Dia.....	3	ATOS E DESPACHOS	
Expediente Final		Mesa Diretora	26
EXPEDIENTE		Presidente.....	
Ofícios.....	23	Secretário	28
Projetos de Emenda à Lei Orgânica.....		Procurador-Geral	
Projetos de Lei Complementar		Diretoria-Geral de Administração.....	28
		Diretor de Pessoal.....	
		EDITAIS, CONTRATOS E BALANCETES	28
		ERRATAS	29



DCM Digital
Documento assinado digitalmente

ASSINADO POR:
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO



ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO nos termos do art. 56, IV combinado com o art. 79, § 3º, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, não exercida a disposição do § 7º do art. 79, promulga a Lei nº 6.781, de 6 de outubro de 2020, oriunda do Projeto de Lei nº 1886-A, de 2020, de autoria dos Senhores Vereadores REIMONT, LEONEL BRIZOLA, LUCIANA NOVAES e JONES MOURA.

LEI Nº 6.781, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera a Lei nº 5.358, de 2011, que cria no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro o Programa de Transferência Condição de Renda – Cartão Família Carioca.

AUTORES: Vereadores REIMONT, LEONEL BRIZOLA, LUCIANA NOVAES e JONES MOURA.

Art. 1º Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 3º da Lei nº 5.358, de 29 de dezembro de 2011, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

“Art. 3º (...)

(...)

§ 6º Durante o estado de calamidade pública, o Poder Executivo concederá o benefício Cartão Família Carioca para os guias de turismo do Rio de Janeiro que exerçam suas atividades na forma de autônomo ou MEI - Microempreendedor Individual e que tenham perdido sua fonte de renda em função da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2020.

Vereador JORGE FELIPPE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que, com fulcro no artigo 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação, na Sessão Extraordinária de 1º de outubro de 2020, do Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2019, de autoria do Senhor Vereador TARCÍSIO MOTTA, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro decreta e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.437, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede o título de Cidadão Benemérito do Município do Rio de Janeiro a Ilmar Rohloff de Mattos.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município do Rio do Janeiro a Ilmar Rohloff de Mattos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2020.

Vereador JORGE FELIPPE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que, com fulcro no artigo 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação, na Sessão Extraordinária de 1º de outubro de 2020, do Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2019, de autoria do Senhor Vereador ROCAL, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro decreta e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.438, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro a Regis Lermen.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro a Regis Lermen.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2020.

Vereador JORGE FELIPPE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que, com fulcro no artigo 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação, na Sessão Extraordinária de 1º de outubro de 2020, do Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2020, de autoria do Senhor Vereador LUIZ CARLOS RAMOS FILHO, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro decreta e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.439, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro a Gilberto Ronchini.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro a Gilberto Ronchini, cirurgião dentista.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2020.

Vereador JORGE FELIPPE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que, com fulcro no artigo 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação, na Sessão Extraordinária de 1º de outubro de 2020, do Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2020, de





autoria do Senhor Vereador WILLIAN COELHO, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro decreta e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.440, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro a Marcelo Chara.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro a Marcelo Chara.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2020.

Vereador JORGE FELIPPE
Presidente

PLENÁRIO

10ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

2º Período Ordinário de Sessões

**ATA DA 78ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 6 DE OUTUBRO DE 2020.**

Presidência dos Srs. Vereadores Jorge Felipe, Presidente; e Rocal, 2º Secretário.

A Presidência constata, neste momento, às 15 horas, em ambiente híbrido, que o Plenário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro atingiu o quórum mínimo para a abertura dos trabalhos, registrando a presença dos Senhores Vereadores Alexandre Isquierdo, Átila A. Nunes, Babá, Carlo Caiado, Carlos Bolsonaro, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto, Dr. Jairinho, Dr. João Ricardo, Dr. Jorge Manaia, Dr. Marcos Paulo, Eliseu Kessler, Fátima da Solidariedade, Felipe Michel, Fernando William, Inaldo Silva, Italo Ciba, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jones Moura, Jorge Felipe, Junior da Lucinha, Leandro Lyra, Leonel Brizola, Luciana Novaes, Luiz Carlos Ramos Filho, Major Elitusalem, Marcelino D'Almeida, Marcello Siciliano, Marcelo Arar, Paulo Messina, Paulo Pinheiro, Prof. Célio Lupporelli, Professor Adalmir, Rafael Aloisio Freitas, Reimont, Renato Cinco, Renato Moura, Rocal, Rosa Fernandes, Tânia Bastos, Tarcísio Motta, Teresa Bergher, Thiago K. Ribeiro, Vera Lins, Veronica Costa, Wellington Dias, Zico e Zico Bacana (50). Assume a Presidência o Sr. Vereador Rocal, 2º Secretário, e ocupa o lugar de Secretário o Sr. Vereador Tarcísio Motta, a convite.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Havendo número legal, “Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os Homens, dou por aberta a Sessão”.

A Presidência convida o nobre Vereador Tarcísio Motta para proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

Com a palavra, Sua Excelência.

(É lida e considerada aprovada, na forma regimental, a Ata da Sessão anterior)

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Aprovada a Ata, dou abertura à Sessão, reiterando que, embora seja uma Sessão Extraordinária, nós deliberamos que os primeiros 60 minutos são para que os vereadores façam uso da palavra, com direito a cinco minutos cada um.

Passemos à Ordem do Dia.

Passa-se à

Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – A Presidência dá conhecimento aos senhores vereadores que se encontra à disposição para consulta a Redação Final do Projeto de Lei nº 1911-A/2020, de autoria do Poder Executivo, que “ALTERA A LEI Nº 5.263, DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Caso não sofra emendas de redação, será considerada aprovada e irá a autógrafo, nos termos do art. 249, § 1º do Regimento Interno.

O SR. CESAR MAIA – Para comunicação de liderança, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Para comunicação de liderança, o nobre Vereador Cesar Maia, líder do Bloco Independente Por Um Rio Melhor, que dispõe de cinco minutos.

O SR. CESAR MAIA – Obrigado, Senhor Presidente.

Minha comunicação de liderança, hoje, mostra a analogia que existe entre os ensinamentos de Sun Tzu, 500 anos antes de Cristo, e a campanha eleitoral nos dias de hoje.

Peço para dar como lido e registrar no DCM o seguinte texto:

“1. Sun Tzu, (500 anos a.C.), é sempre atual com seus ensinamentos em ‘A Arte da Guerra’. As analogias funcionam até hoje, no campo político, empresarial, social e pessoal. Numa campanha eleitoral – e a expressão campanha é uma expressão de guerra – a analogia é direta.

2. Os destaques em “A Arte da Guerra” passam pelo conhecimento do adversário e seu próprio, pelos fatores espaço e tempo, pela unidade de comando, pelos objetivos e – principalmente – pela Estratégia. Sun Tzu lembra que a guerra não é um objetivo em si mesmo. Que o ideal seria vencer sem lutar, sem perdas humanas e sem custo.

3. Conhecer o adversário e a si mesmo é ponto fundamental, para saber que estocadas produzem dano eleitoral progressivo e que afirmações/ações produzem ganho. Sun Tzu não tinha pesquisas a sua disposição: contava com sua experiência, intuição e genialidade. Mas agora há um candidato que conhece de fato – com pesquisas de sustentação – seu adversário, e, claro, a si mesmo, não deve se preocupar com as batalhas – pesquisa de intenção de voto – durante a campanha. Deve avaliar se sua campanha está produzindo dano eleitoral em seu adversário e reforçando seus próprios pontos fortes.

4. A opinião pública se forma por proximidade e por ondas – antípodas –, que chegam e partem primeiro dos que tem mais informação. A onda começa a chegar aos setores de menor renda, em tempo bem maior. A propaganda pode acelerar ou atrasar, não mudar tendências cristalizadas.

5. A ação da oposição – e os erros do governo – produzem danos políticos. As estratégias em uma campanha eleitoral têm dois focos gerais: no processo eleitoral –tática – e na política – estratégica. Mas deve prevalecer sempre a política/estratégia. Ela conduzirá a vitória.

6. O History Channel, num documentário sobre ‘A Arte da Guerra’, de Sun Tzu, destacou dois exemplos. Num primeiro – A Ofensiva do Tet, no Vietnã – em múltiplos locais: todos os confrontos/batalhas foram militarmente vencidos pelo exército americano. Mas os danos na autopercepção do exército dos EUA, na percepção política internacional, especialmente nos EUA, e na moral dos vietnamitas, conformaram um ponto de inflexão.

7. Em outro, e esse é um caso suntziano fundamental, o coronel Summers vai a Hanói negociar a retirada do exército dos EUA. Sentam frente a frente – o representante do governo do Vietnã e o coronel dos EUA. O





coronel abriu a conversa dizendo: – Bem, de qualquer forma nós nessa guerra não perdemos uma batalha sequer. E de bate pronto o vietnamita respondeu: – E isso é absolutamente irrelevante. Por isso estamos aqui.

8. Perder em pesquisas de intenção de voto é totalmente irrelevante, desde que a estratégia esteja avançando produzindo danos progressivos no adversário e reforçando os próprios pontos vitais. E pesquisas feitas com um lastro na estratégia, que mensurem danos progressivos *versus* afirmação dos pontos fortes permitem acentuar as tendências e aguardar com paciência os dias finais da campanha”.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – A Presidência acolhe a solicitação de Vossa Excelência.

Com a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Prof. Célio Lupparelli.

O SR. PROF. CÉLIO LUPPARELLI – Senhor Presidente, senhoras e senhores, vou dar oportunidade de ler a Carta Aberta do Espaço de Educação Infantil Professora Ana Maria de Jesus Conceição à população do Estado do Rio de Janeiro.

“Dada a realidade ímpar que estamos vivendo nesta pandemia e diante das orientações da Secretaria Municipal de Educação (SME) dirigidas às equipes gestoras para a aquisição de EPIs, materiais de higiene e manutenção dos espaços escolares preconizando a volta das atividades escolares presenciais, entendemos a necessidade de registrar nossa manifestação contrária a essa retomada, que coloca em situação de vulnerabilidade a comunidade escolar. A Fiocruz destaca, na nota técnica 12, de 22 de julho de 2020, que ‘a doença, embora não tenha como principal alvo as crianças, não é descartada a hipótese de que ocorra aumento do número de casos nas crianças e, sobretudo, em idades mais novas, por conta da dificuldade de manter essas crianças em distanciamento e sem aglomerações em ambientes escolares.

A Prefeitura do Rio, por meio da Subsecretaria de Vigilância Sanitária, ofereceu um curso de capacitação aos profissionais de educação, no qual estabeleceu as ‘Regras de Ouro’ e a importância do cumprimento delas na unidade escolar, além de detalhar medidas estabelecidas no protocolo específico para escolas. Porém, a maior parte dessas regras e protocolos colidem com a realidade do cotidiano da educação infantil. Os conflitos se aplicam principalmente às seguintes medidas:

- Obedecer ao distanciamento de dois ou quatro metros quadrados por pessoa, tendo em vista as necessidades fisiológicas, afetivas e de interação que a faixa etária exige;

- Manter a etiqueta respiratória e a orientação para evitar tocar no rosto são medidas que não terão sucesso entre as crianças, principalmente para as bem pequenas atendidas nos grupamentos de berçário e maternal I;

- Fazer a limpeza concorrente a cada três horas, e a limpeza terminal após o expediente, o que não condiz com a realidade atual de escassez de pessoal de apoio, um problema já existente antes da pandemia;

- Foi recomendado que não houvesse compartilhamento de brinquedos, livros, materiais escolares, entre outros, pelas crianças. A inviabilidade dessa medida pode nossas práticas pedagógicas que abrangem ‘compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos’, como explícito na BNCC (2017, p. 45);

- O retorno com horário reduzido nos faz pensar também que o bom aproveitamento do período escolar se torna inviável da maneira que se propõe – basta levarmos em conta o longo tempo que será necessário para pôr em prática os protocolos exigidos até que se possam realizar as atividades pedagógicas.

A educação infantil se trata de uma etapa do ensino básico fundamentada essencialmente em brincadeiras e interações. Segundo as Orientações Curriculares para Educação Infantil (2010, p.11), ‘as crianças se de-

envolvem e aprendem a partir das interações com outras crianças, com adultos e explorando materiais (...)’.

As demandas sanitárias trazidas pelo contexto atual afetam amplamente os pilares deste segmento, então há de se questionar, tendo em vista que as características basilares da educação infantil não poderão ser garantidas neste momento, qual a necessidade pedagógica deste retorno? Dadas estas condições, o retorno não contribuirá para o desenvolvimento integral das crianças, além de impedir o cumprimento das orientações expostas nos documentos reguladores deste segmento.

Outro ponto muito delicado abrange as crianças com necessidades especiais, com as quais o contato físico é imprescindível para seu conforto, desenvolvimento e segurança, tornando-as ainda mais vulneráveis e expostas ao momento em que nos encontramos. Outra problemática se dá com relação ao desprovidimento de profissionais para manter o funcionamento adequado da unidade, muitos fazem parte do grupo de risco. Essas medidas acometem direta e indiretamente a comunidade escolar. Uma vez que, como já nos disse Paulo Freire (1987, p. 79), ‘ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo’.

Dessa forma, nos preocupamos ainda mais com o possível contágio e aumento do número de casos de infectados pela Covid-19. Um estudo realizado por pesquisadores de um hospital geral de renome internacional indica uma alta carga viral em crianças infectadas pelo coronavírus.

Segundo a publicação de um periódico científico respeitado, as crianças podem ser grandes transmissores da doença. Assim, um retorno precoce das aulas pode se configurar um agravante perigoso para o controle da pandemia na Cidade do Rio de Janeiro.

Com base nas considerações apresentadas, entendemos que conceber uma reabertura das nossas unidades escolares precocemente somente se justificaria se considerássemos esse processo sob uma ótica assistencialista, configurando, assim, um retrocesso para o segmento da Educação Infantil, que vem, ao longo dos anos, afastando-se desse caráter assistencial e, cada vez mais, se afirmando como etapa educacional fundamental ao processo de ensino-aprendizagem dos alunos desta vasta Rede de ensino.

Somos um processo de desenvolvimento infantil em sua integralidade, e não um espaço de depósito de crianças.

Além disso, mais imperiosa é a preservação da vida e da saúde das crianças, da comunidade escolar e da sociedade como um todo.

Sendo assim, manifestado está nosso posicionamento a favor da vida e da oferta de uma educação segura e de qualidade para todos”.

Senhor Presidente, tenho aqui a relação toda dos professores que me enviaram esta carta. Vou solicitar *publicação no DCM para que esteja, portanto, configurada a sua ratificação nos anais da Casa.

É mais uma manifestação coletiva contrária ao retorno das unidades escolares.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

* Publicação a pedido do orador.

“Assinam esta carta:

- 1 - Agente de Apoio à Educação Especial - Adriana Godoy
- 2 - Professor de Educação Infantil - Carlos Souza
- 3 - Professora de Educação Infantil - Cristiane Apolinario
- 4 - Professora de Educação Infantil - Cristiane Dias
- 5 - Agente de educação - Elaine Rangel
- 6 - Professora de Educação Infantil - Eliane da Cruz
- 7 - Professora de Educação Infantil - Eliane Ferreira
- 8 - Professora Auxiliar de Educação Infantil - Fabrícia Queiroz
- 9 - Professora de Educação Infantil - Fernanda Carvalho
- 10 - Agente de educação - Glória Rangel
- 11 - Agente de educação - Geisa Maria Bonifácio
- 12 - Agente de educação - Lucilene da Cruz
- 13 - Professora de Educação Infantil - Luíza Santiago
- 14 - Professora de Educação Infantil - Márcia da Costa
- 15 - Professora de Educação Infantil - Marta Oliveira





- 16 - Agente de educação - Paula Oliveira
- 17 - Agente de educação - Patrícia de Souza
- 18 - Agente de educação - Renata Ávila
- 19 - Agente de educação - Rita de Cassia Melo
- 20 - Agente de educação - Roberta costa
- 21 - Agente de educação - Rosângela Siqueira
- 22 - Agente de educação - Soraya Silva
- 23 - Professora de Educação Infantil - Suellen Martins”

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Com a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Cesar Maia.

O SR. CESAR MAIA – Senhor Presidente, começaram as pesquisas de opinião. Vimos a pesquisa do Ibope divulgada pela TV Globo, a pesquisa Big Data, pela TV Record. A diferença entre as duas é a porcentagem do Prefeito Crivella: em uma 12% em outra 16%.

A pesquisa do Ibope traz informações que, por senso comum, estamos acompanhando. A desaprovação ao Prefeito Crivella atinge 78%. É um número, até, extravagante.

Outro número que me preocupou bastante no Ibope é que 57% dos cariocas querem sair do Rio de Janeiro, não querem mais morar no Rio de Janeiro. Eu me lembro de uma pesquisa que foi feita quando eu estava saindo da Prefeitura – uma situação polêmica – mas, naquele momento, 64% dos cariocas estavam satisfeitos de morarem no Rio de Janeiro.

Com pesquisa de opinião temos de tomar muito cuidado, porque ela deve ser vista, primeiro, em série; segundo, deve ser olhada por dentro. Há uma técnica de análise de pesquisa, que até coloquei em meu Ex-Blog, recente, chamada “grupo controle”. O grupo controle, o pesquisador vai pegando a opinião das pessoas, registrando. E pergunta se elas se incomodariam de ele voltar a telefonar para elas dali a 15 dias. Se ela disser não, anota o telefone. Quinze dias depois, volta e pergunta: qual é sua intenção de voto. Isso é importante. Por quê? Porque, muitas vezes, um candidato qualquer que tem a mesma intenção de voto, na hora em que você faz o grupo controle, verifica que ele mudou de opinião, e outros entraram. E a pessoa fica mais ou menos na mesma porcentagem, embora com pessoas apoiando e não apoiando, completamente diferente.

Portanto, é muito importante que se use o grupo controle, para verificar qual é a manutenção da intenção de voto das pessoas que foram entrevistadas e se chegar a alguma conclusão, antecipar decisões. A gente sabe que as pesquisas de intenção de voto, no início da campanha eleitoral, marcam muito mais o conhecimento que o eleitor tem dos candidatos. Isso é uma coisa conhecida. Só com o tempo é que o eleitor vai saber dos outros candidatos e vai mudar a opinião, manter a opinião, enfim, tomar a sua decisão.

Quinta-feira agora, o Datafolha vai publicar sua pesquisa eleitoral para prefeito do Rio de Janeiro. A gente tem que tomar isso tudo com muito cuidado, para que não haja açodamento, nem contra, nem a favor. Porque, muitas vezes, um candidato que está com porcentagem mais baixa, isso pode servir de argumento para dizerem: “Ah, não vota nele, porque ele não tem chance”. Todos têm chance! Todos têm chance, até mais tarde. Quando chegar 15 dias depois da campanha iniciada, a pesquisa já vai marcar tendências – ainda tendências, ainda não é intenção de voto consolidada. Por quê? Porque, nesses últimos anos, no Brasil e no exterior, a pessoa decide para valer o seu voto no final da campanha. Às vezes muda até no final, muda lá na última semana. Mais ainda: uma pesquisa recente mostrou, perguntando aos eleitores, quais são aqueles que estão pensando em decidir seu voto já, 15 dias antes das eleições, ou na semana das eleições. E a porcentagem é muito alta daqueles que não estão dispostos a dizer “eu marquei, mas garanto a minha intenção de voto até o final da eleição”.

Portanto, tem que se tomar com muita prudência todas as pesquisas de intenção de voto. Elas são um elemento muito importante para os candidatos, para buscar apoio, muito importante para entusiasmar a campanha, mas ainda não significam o voto. O voto, cada vez mais, se dá próximo à eleição.

Presidente, na comunicação de liderança de hoje, como eu disse, eu apresento um texto mostrando a analogia que tem a campanha eleitoral

de hoje com “A Arte da Guerra”, de Sun Tzu, escrito 500 anos antes de Cristo. Ali, veem-se coisas muito interessantes: o conhecimento do adversário, enfim, aquelas coisas que são conhecidas, mas que vale a pena serem lembradas, repetidas, reproduzidas.

Encerrei, Senhor Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Com a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Paulo Pinheiro.

O SR. PAULO PINHEIRO – Boa tarde, Senhor Presidente, vereadoras, vereadores, funcionários da Casa, aqueles que nos veem pelas redes sociais, todos aqueles que estão ouvindo o que os vereadores têm para falar.

O Vereador Cesar Maia acabou de apresentar alguns dados sobre pesquisas publicadas nos últimos dias. A pesquisa do Ibope fala sobre a avaliação da população neste momento – evidente que pesquisa é este momento –, avaliando o governo do Prefeito Crivella, aqui no Rio de Janeiro, e outra intenção de muitas pessoas de irem embora do Rio de Janeiro. Existe ainda outra pesquisa sobre rejeição dos candidatos, sobre em quem você nunca, de maneira nenhuma, votaria naquele momento. Mas tem outro dado dessa pesquisa, que foi muito ampla, do Ibope, que fala sobre a preocupação dos cariocas sobre temas, o que preocupa mais os cariocas. E é um dado muito... sempre acontece isso: em todas as eleições, a saúde aparece sempre, porque é um problema grave da cidade. Mas, dessa vez, apareceu muito à frente: 74% das pessoas disseram que o maior problema para elas é a saúde.

Eu queria fazer um *link* sobre o que as pessoas dizem, o que a gente ouve no dia a dia, o que a gente tem falado nesta Câmara durante esse período inteiro, e aquilo que o atual prefeito falou no primeiro debate. Ele colocou como o grande ponto de campanha do Prefeito Crivella a saúde. Ele acha, como ele disse no debate, que ele resolveu o problema da saúde do Rio de Janeiro, que ele enfrentou e venceu a pandemia. Eu acho que ele tem se inspirado tanto no Presidente Jair Bolsonaro, quanto no Presidente Donald Trump. Ele fez algo – eu não imaginei, nunca na vida, ter assistido isso. Ele entrou em um carro, contaminado – ele, contaminado. Botou duas pessoas, um motorista e um segurança na frente. Janelas fechadas, contaminando todo mundo ali dentro, e deu uma volta como se nada houvesse; como se ele estivesse em um hospital de campanha, saísse do hospital de campanha, desse uma volta ali no Rio Centro e voltasse para o hospital de campanha. Ele fez isso.

Voltou pra casa. Claro que ele pressionou sua saída, não tenho dúvidas disso. Pressionou e os médicos... Infelizmente, existem médicos que aceitam isso. E ele, quando, chega à Casa Branca, tira a máscara, em um ato simbólico, e diz para que não temam a pandemia. Também o Presidente Donald Trump diz que ele e os Estados Unidos enfrentaram com galhardia e venceram a pandemia até agora.

A mesma coisa diz, aqui, o Prefeito Marcelo Crivella, com uma coisa mais complicada. Ele começa a falar como se o tratamento da pandemia fosse a compra de respiradores, monitores cardíacos, ressonância magnética etc. Isto é uma grande jogada política. A gente sabe que não é verdade. A gente sabe que o Rio de Janeiro vai mal em todas as áreas. A gente sabe que o Governo Marcelo Crivella é muito ruim no transporte, na mobilidade urbana, na educação, na saúde, na cultura, na conservação, no meio ambiente. Em todos esses locais, em todas essas áreas, é uma tragédia – ou foi uma tragédia – o Governo Marcelo Crivella.

Mas na saúde ele fala sobre isso. Então, eu queria só lembrar o prefeito que os problemas na saúde não são só da pandemia. E como é que ele pode dizer que resolveu a pandemia com 11.000, ou mais de 11.000 mortes nas costas? A gente teve um trabalho da Fiocruz, apresentado ontem, mostrando que a mortalidade de idosos foi absolutamente impossível de ser aceita. Os idosos: houve um aumento de quase 350% de mortes de idosos, em casa, no ano de 2020, em relação ao ano de 2019. Ou seja, morreram em casa 354% mais idosos em 2020 do que em 2019. A morte de idosos foi muito maior em geral. Morreram mais de 54% de idosos este ano, do que morreram ano passado.

Tudo isso, evidentemente, por causa do mal atendimento que foi dado à pandemia – a gente sabe, perfeitamente. Ele diz que construiu o hos-





pital de campanha em 25 dias. Em São Paulo construíram também, no Pacaembu, até em menos tempo que isso. Mas isso não é vantagem alguma. O problema todo é o atendimento que ele precisava dar na época do pico – em maio, junho –, no qual muita gente morreu em casa. Morreu ou nas cadeiras de casa, ou morreu nas cadeiras das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). Portanto, não é à toa que a população, que 74% da população acham que a saúde é o maior problema do Rio de Janeiro.

E nós, para avaliarmos isso, senhores vereadores, não podemos só cair nessa história de “compramos equipamentos, compramos...”. Tem muito prefeito comprando equipamento que vai acabar preso. Japeri, hoje, é uma história. Ontem, foi outra. Todo dia tem isso. Mas o mais importante disso é avaliar os dados, é saber o que nós temos de importante, quais são os indicadores e o que mostram.

Pra encerrar, Senhor Presidente, eu quero apresentar quais os indicadores principais da cidade, o que o Rio de Janeiro tem de indicador para mostrar como é que foi a saúde dele, nesses quatro anos. Segunda capital com o maior número morte por tuberculose, segunda capital com o maior número de casos de tuberculose, segunda capital com o maior número de morte materna; terceira capital com mais mortes infantis, cidade com uma das maiores incidências de sífilis congênita, um aumento brutal nas doenças cardiovasculares, um aumento brutal nas doenças metabólicas: esses são sinais, esses são indicadores que mostram o que foi o Governo Crivella na saúde. Não é à toa que a população está preocupada, porque sabe, perfeitamente, o que significou isso. E a gente precisa conversar um pouco mais, porque as medidas tomadas não são absolutamente necessárias.

E lembrando, a última coisa, que aquela grande preocupação da Prefeitura de que a receita iria cair “tanto e tal”, não foi isso. A avaliação do primeiro quadrimestre desse ano mostra, claramente, que a arrecadação foi 1% maior, comparando com o mesmo período no ano de 2019. Tem alguma coisa estranha nesses números dados pelo prefeito, mas, principalmente, em relação à saúde: prefeito não minta na televisão, como você está mentindo, porque nós estamos com um gravíssimo problema. O senhor fechou mais de 300 Equipes Saúde da Família, demitiu mais de 7.000 pessoas, que fizeram falta a seguir. Eu espero que a gente tenha mais tempo, ainda, para conversar sobre isso, porque não podemos ser enrolados por um Prefeito que não tem legado. Esse não tem legado.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Com a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Tarcísio Motta.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Muito obrigado, Presidente Rocal, senhoras vereadoras presentes, senhores vereadores presentes, trabalhadores desta Casa e aqueles que nos assistem pelas redes sociais, pela Rio TV Câmara, boa tarde.

O que me fez fazer uso da palavra aqui, hoje, foi um estudo feito pela Assessoria Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), que fez um levantamento a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério da Economia, sobre a questão do desemprego no Brasil.

Nós todos sabemos que o desemprego é um dos principais problemas na nossa atual conjuntura, da nossa atual realidade, mas o estudo feito pela Assessoria Fiscal da Alerj é espantoso. Quando se faz uma comparação com as demais capitais, o Rio de Janeiro é o pior lugar do Brasil, comparado com todas as outras capitais – mas é muito pior mesmo. O Rio de Janeiro virou a capital do desemprego. Só para que eu possa dizer os números, comparando com o que era o estoque de empregos em 2016, e aí com o estoque de empregos estimados para agosto de 2020, portanto, para agora, o Rio de Janeiro perdeu 242.838 postos de emprego. Isso significa uma perda percentual de 12,7%. É claro que aqui estão contabilizados apenas os empregos de carteira assinada, mas quando a gente percebe, isso é muito, isso é pouco, como é que é?

Na comparação com o resto do país, é que a situação fica dramática mesmo. O Rio de Janeiro é disparado aquele que tem, do ponto de vista dos números absolutos e dos números percentuais, o pior resultado do

ponto de vista do desemprego. Só para a gente ter uma ideia, 12,7% é a perda percentual do Rio de Janeiro. O segundo estado é Porto Alegre, com 7,3%, seguido aqui também por Recife, com 7,3%.

Olha, o Rio perdeu 12,7%, Porto Alegre e Recife perderam 7,3%, são as piores situações. Em termos absolutos também é desastroso, o Rio de Janeiro perdeu 242 mil vagas. São Paulo, que tem uma população muito maior do que o Rio de Janeiro, perdeu 35 mil vagas. Portanto, o Rio de Janeiro está numa situação dramática e a gente tem que parar para pensar. O que levou o Rio de Janeiro a essa situação desastrosa na economia? Em minha opinião, e aí é uma opinião política, opinião de quem tem acompanhado um pouco esse debate, de quem lê um pouco sobre o assunto, mas não olhou, não abriu esses dados aqui agora. E eu gostaria já de solicitar, que eu acho que a gente precisa tentar entender por que isso acontece.

Esse resultado desastroso do Rio de Janeiro se deve à combinação de dois fatores, principalmente. Primeiro, à combinação do que foi a miragem dos mega eventos, ou seja, a data que se faz a comparação é 2016, exatamente a data do ano da Olimpíada no Rio de Janeiro. E aí, é óbvio que as Olimpíadas criaram toda uma perspectiva de aumento de empregos, mas que, no final das contas, não se sustentou, se esfarelou, virou pó, no ar. Isso é grave. Aquilo que a gente tem discutido ao longo desses quatro anos, o tal legado olímpico se tornou um fardo olímpico, tornou-se um fardo para a Cidade do Rio de Janeiro, porque todo nível de investimento feito em cima dos megaeventos não se sustentou economicamente, numa economia que pudesse permanecer e, pelo menos, sustentar um pouco e resistir às crises econômicas.

É dramático isso que acontece. Essa cidade balcão de negócios vendida para os megaeventos para os megaprojetos do Eduardo Paes, que agora se coloca de novo como candidato a Prefeito, deu errado, criou-se uma situação de uma estrutura econômica muito concentrada e não trouxe legado para a Cidade.

Agora, é claro que sozinho não dá para dizer que a culpa é da crise herdada pela tal Prefeitura. A gestão absolutamente incompetente do atual Prefeito, incompetente, para dizer o mínimo, não conseguiu ter um único projeto para a Cidade do Rio de Janeiro. Qual é o projeto para a Cidade do Rio de Janeiro, marca do Governo Crivella? Digam-me, qual é? Não tem. A única questão do Governo Crivella foi ficar reclamando da crise – “a crise isso, a crise aquilo...” e não fez mais nada. E o resultado é esse: a cidade negociada na pequena política do “toma lá dá cá” do Governo Crivella também não foi capaz de diminuir o tamanho dos problemas herdados do governo anterior. E ele o tempo inteiro aponta para o governo anterior. É aquela história: quando o Crivella fala mal de Paes e o Paes fala mal de Crivella, os dois têm razão – os dois têm razão. No final das contas é disso que nós estamos falando. Mas quando a gente soma os dois, a gente percebe que a saída não pode estar na continuidade nem no retorno a esse modelo fracassado.

É muito dramático, porque isso significa que a gente tem situações do ponto de vista fiscal, porque a arrecadação da Prefeitura do Rio de Janeiro podia estar muito melhor do que está, já que o nível de emprego – e os próprios estudos da Secretaria de Fazenda mostram isso –, na verdade, a arrecadação dos tributos que são próprios da Prefeitura seguem, muitas vezes, a questão do nível de emprego na cidade. E, portanto, a gente perde receita importante desse ponto de vista.

Aumentam os problemas sociais. Nós temos visto, largamente, o aumento da população em situação de rua, por exemplo. Aumentam os conflitos urbanos na Cidade do Rio de Janeiro por conta dessa crise econômica. Isso, por sua vez, o desemprego aumenta a pressão, inclusive, sobre a questão dos serviços públicos, que são direitos, como educação e saúde pública. Ou seja, há incompetência de gestão diante de um legado econômico, de uma contradição, de um modelo falido de cidade de balcão de negócios nos levou a essa história que, ao fim e ao cabo, significa o drama da vida de milhões de cariocas, que hoje estão desempregados, ou estão precarizados, ou estão sob o medo do desemprego.

A pandemia veio piorar isso; a pandemia veio escancarar. Mas, quando a gente compara com as outras cidades, como a gente dizia na CPI das enchentes, não existe desastre natural; o desastre, quando se abate sobre um determinado território, ele vai ser maior ou menor a depender de como aquele território está estruturado para lidar com ele. A Prefeitura



do Rio não estava, porque tinha contradições do período anterior e não estava porque a gestão atual é absolutamente incompetente. A gente precisa encontrar outra saída para o Rio de Janeiro.

Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Com a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Fernando William.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Quero cumprimentar o nosso Presidente, Rocal; os nossos colegas presentes, que estão participando diretamente e aqueles que nos ouvem; os servidores da Câmara; aqueles que nos assistem pelas mídias sociais.

Eu queria participar um pouco dessa metade, que teve início aí com a exposição do ex-Prefeito Cesar Maia, que trouxe a questão das pesquisas e que tem dados interessantes para a gente analisar, se posicionar, como candidatos e até criar perspectivas de solução para o futuro.

Uma das coisas que chama atenção, sem dúvida, é o índice de rejeição do Prefeito Crivella, acho que 78% de desaprovação é um índice que há muito tempo não se tinha na Cidade do Rio de Janeiro. Isso revela, em última instância, aquilo que outros vereadores já comentaram, que é precariedade da atividade desenvolvida pelo Prefeito, da prática desenvolvida, onde a gente percebe que faltou, praticamente, de tudo: faltou planejamento; faltou o estabelecimento de metas concretas e claras que pudessem ser atingidas; faltou, enfim, um diálogo com os segmentos mais, digamos assim, empobrecidos da sociedade.

Faltou, talvez, até diálogo mesmo com os setores produtivos, no sentido de ver o que se poderia fazer para incentivar a atividade produtiva, gerar emprego, não permitir que tal legado – na verdade, como disse o Tarcísio, acabou não sendo um legado... Foram sedes de grandes eventos, como ocorreu mesmo em Londres e em outras situações em que se cria uma expectativa muito grande, em que se faz investimentos vultosos, as cidades se endividam tremendamente e, posteriormente, o que se vê é que não há um aproveitamento adequado desse legado – aliás, ao contrário do que ocorreu em Barcelona, que tive a oportunidade de visitar. Quando Barcelona sediou as Olimpíadas, em 1992, a partir destas, desenvolveu programas sociais e urbanos voltados para o turismo, o que transformou Barcelona, na segunda cidade mais visitada da Europa, só perdendo para Paris.

Então, é o que mostra que o pós-evento pode ser efetivamente positivo como deve ser – e foi, em muitos casos, negativo. Na maioria dos casos foi negativo, até porque não havia planejamento anterior e não houve planejamento posterior. Não houve programas e ações de governo que estivessem voltados para o aproveitamento desse legado. Estamos vendo, por exemplo, tudo aquilo que foi construído praticamente sendo destruído, como o sistema de transporte, BRT, VLT deficitário querendo ser devolvido para a Prefeitura. O BRT da mesma forma: uma desordem, tudo caindo aos pedaços, degradando-se.

E a Prefeitura tendo que voltar a fazer investimentos; muitas vezes, nem tem como fazer. O sistema de transporte continua completamente desorganizado, com a Zona Oeste e a Zona Norte pagando um preço extremamente elevado por essa desorganização. Aliás, nessa pesquisa, revelou-se que a maior preocupação da população é com segurança pública; e, em segundo lugar, a saúde.

Na verdade, até penso que quando a população manifesta sua preocupação com segurança e saúde é porque dizem respeito diretamente à sua condição de vida. Esses são dois fatores que dizem respeito diretamente, pessoalmente e individualmente. Quer dizer, se não tivermos segurança e não tivermos saúde, nossa vida está em risco; e as possibilidades de que algo ruim possa acontecer conosco são muito grandes.

Se a pergunta fosse: “o que você acha da educação?”, esta é um desastre no Rio de Janeiro. Nós fizemos uma CPI para investigar obras inacabadas, acompanhamos algumas em escolas, que duraram um tempo enorme, e não foram concluídas. Diversas escolas não tiveram obras iniciadas quando deveriam. E também obras em viadutos, obras públicas; a conservação da cidade é um horror. Diante do que quer que fosse perguntado à população, ela certamente diria que não está satisfeita e, por isso, esse resultado de 58% da população desejando se mudar do Rio de Janeiro, o que é outro fato extremamente preocupante.

Como o tempo é curto, se tiver a oportunidade, inscrevo-me novamente. Acho que isso coloca a todos nós, vereadores, diante de uma enorme responsabilidade.

Tenho visto aí e participado de alguns debates em que percebemos que a tendência natural, tanto dos candidatos a prefeito e vereador, é sinalizar para uma série de mudanças, alternativas, economia criativa, empreendedorismo nas comunidades mais pobres. Uma série de soluções mirabolantes quando acho, sinceramente, que nós devemos ter uma atenção muito grande para saber aquilo que podemos fazer, de que forma vamos fazer, quais são as nossas prioridades, ou evitar ao máximo fazer.

E tem sido uma prática de campanhas anteriores, com candidatos fazendo discurso fácil sobre o que vão fazer, prometendo coisas em véspera de eleições. Na semana passada, fui a uma reunião num loteamento irregular que existe há dois anos. Eles não têm associação de moradores, não estão vinculados a um núcleo de regularização fundiária, mas convidam o candidato e lá aparece um número de pessoas perguntando o que eu poderia fazer pelo calçamento da rua deles, pela iluminação, pela pavimentação. Esse loteamento já tem mais de quatro anos. O ex-prefeito Eduardo Paes esteve lá e disse que ia fazer um Bairro Maravilha, mas até hoje não aconteceu nada. “Então, o que o senhor pode fazer concretamente?”

A tendência normal do vereador é dizer para contarem com ele, que vai ajudar, que vai tentar resolver e tal, mas isso não é dizer a verdade. Deveria ser dito que eles devem ter uma associação de moradores, que devem se organizar, entrar para o núcleo de regularização de loteamentos. Já nesse loteamento, havia, por exemplo, barracas na calçada. Eu perguntei se eles já haviam feito alguma coisa para que aquelas barracas não continuassem na calçada e virasse uma nova favela, uma nova comunidade pobre. Disseram que não haviam feito nada. Então, como vocês estão me cobrando soluções, e vocês mesmos não tomaram a iniciativa para que isso aconteça?

Concluindo, eu acho que essa é uma eleição em que temos que ter muito cuidado, não enganar, não mentir, não tergiversar, não criar expectativas falsas, não facilitar naquilo que não é simples e fácil, dizer concretamente aquilo que a gente pode, sabe e deve fazer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Com a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Babá.

O SR. BABÁ – Senhor Presidente, senhores vereadores, companheiros e companheiros trabalhadores, eu quero abordar aqui o atual quase Governador Wilson Witzel – aquele que se elegeu mentindo para a população.

Eu sou vereador há muito tempo. Fui eleito a primeira vez em 1988; depois, tive dois mandatos de deputado estadual e dois mandatos de deputado federal, e não aceitei receber aposentadoria parlamentar porque acho isso um desrespeito com a população. Eu sou professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e um dia vou me aposentar como professor.

Eu, bem como a minha família, sou atendido pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Minha filha e meu filho estudaram em escola pública. Ela se formou em universidade pública; ele está estudando em uma universidade pública. Isso, pra nós, é importante na vida.

Agora, o Senhor Wilson Witzel, quando eleito, disse que iria ficar em sua casa no Grajaú e que iria ser tratado pelo SUS. Aliás, ele tratou o SUS, porque houve roubo de dinheiro do SUS. Esse é o grande problema. Repetindo a história de Sérgio Cabral, o escritório de advocacia da esposa dele também recebeu R\$ 500.000 por meio dessas transações irregulares.

Eu coloco isso porque esse senhor se elegeu e ainda mandou a Polícia Militar atirar na cabecinha dos trabalhadores negros e pobres nas favelas, mas ele foi para o Palácio Laranjeiras e adorou o Palácio Laranjeiras, com toda a serventia que ele tinha de alimentação e tudo a que ele tinha direito e esqueceu que morava no Grajaú...

Inclusive, o seu processo de *impeachment* na Assembleia Legislativa foi 69 a zero e agora ainda está se discutindo, entre a Assembleia Legislativa e o Judiciário, o processo de finalização da vida desse senhor, porque ele foi afastado pela Justiça, mas não quer sair, de jeito nenhum,





do Palácio Laranjeiras, não quer deixar a mordomia que tem ali dentro, o que é uma vergonha. Nós não podemos aceitar.

Enquanto isso, os trabalhadores estão aí, desempregados, com péssima assistência de saúde, com mais de 10.000 mortos pela Covid-19, e ele é responsável, em parte, por essas mortes também porque roubou dinheiro da saúde, roubou dinheiro da Covid-19.

Isso é importante ressaltar, porque o Senhor Witzel já deveria estar respondendo a processo. Nós esperamos que um dia a Justiça o julgue e que ele vá dividir uma cela com Sérgio Cabral em Bangu, porque esse é o destino que ele merece. O povo está cansado de toda essa enganação.

Da mesma forma, o Prefeito Crivella vai ao debate para mentir de ponta a ponta, para colocar como se vivêssemos em uma cidade modelo. Modelo para quê? Modelo para também desviarem dinheiro do SUS. Essa é a situação em que ele está também envolvido, e não podemos esquecer isso.

Não adianta o Crivella ir para o debate e dizer que vive na melhor saúde. Saúde pra quem? Porque ele nunca pisou, a não ser para demitir trabalhadores da saúde, nos postos de saúde e nas Clínicas da Família, que não adianta ele vir com mentiras para a população, pois as pessoas não acreditam mais – tanto dele como do Senhor Witzel. E essa situação, nós queremos colocar aqui, é muito grave. Cadê a Avenida Brasil do Senhor Eduardo Paes? Cadê as verbas que deveriam ser gastas nos hospitais, na saúde, para melhorar a condição de vida da população? Nada! Nós queremos colocar essa situação aqui, senhores, porque o senhor Prefeito Crivella tem contra sua administração a reprovação de 78% da população e tem uma rejeição de 58%! E ainda vai para a televisão mentir de ponta a ponta. É lamentável isso, mas nós queremos colocar que tanto o Senhor Eduardo Paes como o Crivella vão ser derrotados nesta eleição, porque a população está cansada desses senhores.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Com a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Leonel Brizola.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Obrigado, Senhor Presidente. Boa tarde a todos e todas.

Eu quero chamar a atenção, Senhor Presidente, senhoras e senhores, sobre um tema que já vim tratando, alertando, que estava ocorrendo no país, que é o absurdo da dívida pública, que mais do que dobrou no Governo Bolsonaro. Vamos chegar a R\$ 1 trilhão – R\$ 1 trilhão! Ou seja, em 12 meses praticamente dobrou de R\$ 553 milhões para R\$ 1 trilhão. São 25% da dívida ativa, inclusive, o aumento de juros, exigidos pelos mercados, pelo sistema financeiro, que é quem manda neste país. Vamos ser claros, vamos nomear. Esse negócio de esquerda e direita... quem é a direita neste país? São os ricos, os milionários! Os exploradores que golpeiam a democracia, que mandam dinheiro para fora do Brasil.

Pois é. O Tesouro Nacional vem obrigando a pagar mais do que o dobro de juros para vender títulos na praça. Ou seja, em papéis de longo prazo, de 10 anos, a taxa exigida pelos investidores já está passando de 9%, e sobe mês a mês. E o Tesouro vem encurtando o prazo, ou seja, juros maiores em prazos curtos, isto é, pressionam a dívida pública. E os papagaios, os *poodles* do Bolsonaro, toda hora vêm elogiar o Governo justamente para inverter a verdade.

É uma pena que o nobre Vereador Leandro Lyra, um grande defensor do Governo Bolsonaro, esse pernóstico vereador, nunca está aqui para debater. Mas, quem sabe, alguma hora nós teremos esse privilégio de desmascarar a farsa desse vereador, que se comporta como papagaio.

Uma dívida, um endividamento recorde. Nunca houve esse endividamento no país – vai atingir 95% do PIB no final de 2020. E o impacto disso no município? Os juros altos encarecem outras dívidas, empréstimos, a produção, o consumo. Vai no supermercado, Vereador, ver o preço do quilo do arroz, do feijão, da carne. Inclusive, pondo em xeque a recuperação da atividade e do emprego, ou seja, a dívida cada vez mais curta, mais cara, que reflete a desconfiança do mercado na capacidade do governo de honrar, fora as barbeiragens do Senhor Paulo Guedes. Os investidores preferem comprar dólar, que só neste ano teve um aumento de 40%! E o Real é a moeda que mais desvaloriza no mundo. Aumento do preço dos

importados, e o Brasil, nesta economia de dependência, neste capitalismo de dependência, em que importamos tudo.

Nós exportamos a matéria crua, até a soja vai crua. Sequer produzimos aqui aquilo que Brizola genialmente cunhou como “as perdas internacionais da nossa economia”, o aumento das *commodities* internacionais, o aumento da inflação, sobretudo para quem produz.

Então, essa história de “ah, pelo empresário que tem que ter mais emprego...”, tudo cascata, é tudo para o estrangeiro, for export, em um grande agronegócio, uma grande *plantation* no Brasil. E dá-lhe pedalar rápido com a bicicleta do Itaú por 16, 17 horas para ganhar um salário mínimo.

Vereadores, hoje, às 5h, eu estava na Central do Brasil. Havia uma fila de mais de 200 pessoas disputando, palmo a palmo, um copo de café e um pedaço de pão. Vamos ver a miséria do país, vamos escutar o povo. A falha da esquerda que acha que pode ensinar o povo, deveria escutá-lo. Ela tem que aprender com o povo. O povo não é bobo, entende muito bem. Tem que escutar a população. Talvez por isso o resultado desse energúmeno, desse estúpido ter vencido. Nós não escutamos, não fomos às bases. É um erro crasso, não é? Estamos à beira de um colapso econômico no país: 60% da dívida pública é indexada à inflação e aos juros pós-fixados.

Vou concluir, Senhor Presidente. Qual é a situação do Brasil? O aumento de desemprego. Isso reflete diretamente no Município do Rio de Janeiro, e é exatamente o que estamos falando aqui. Desemprego, aumento da violência, estagnação da economia. A ONU colocou o Brasil de volta ao mapa da fome. Não há medida mais importante, neste momento, que alimentar a população. Dez milhões de brasileiros não conseguem alimentar os seus filhos. É a demonstração desse fracasso, desse projeto neoliberal que mais uma vez vai conduzir o país ao abismo da hiperinflação, do endividamento. Em menos de dois anos destruíram o que levou décadas para construir.

Só quero dizer uma coisa: dívida pública, no pior ano da dívida do PT com a Dilma, claramente com todas as críticas que eu tenho ao PT, era de R\$ 32 bilhões. Nós estamos em R\$ 1 trilhão. É R\$ 1 trilhão da dívida, Senhor Presidente.

Então, ou nós acabamos com o bolsonarismo ou o bolsonarismo vai acabar com o país.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Com a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Reimont.

O SR. REIMONT – Senhor Presidente, senhores vereadores e vereadoras, quero cumprimentar a todas e todos. Quero cumprimentar também os trabalhadores da Rio TV Câmara, da Câmara, de modo geral, todos os trabalhadores que propiciam a que esta Sessão transcorra, como tem transcorrido.

Quero, neste cumprimento, fazer uma saudação especial a todo o mundo que tem lutado contra os arroubos desse processo tão ditador, tão de pensamento único, que é negacionista em relação aos direitos das pessoas em relação à vida. O Sindicato dos Professores, no último sábado, fez uma assembleia para discutir novamente a questão da Greve pela Vida, da questão da escola pública.

A escola pública e a escola particular do Rio de Janeiro precisam compreender. O Vereador Prof. Célio Lupporelli, Presidente da Comissão de Educação, no início das falas aqui – ele foi o primeiro a falar no dia de hoje, quando o Plenário abriu às 15h –, falava exatamente sobre o cuidado que nós temos que ter para que a nossa ação seja permanentemente em defesa da vida.

No debate da semana passada, quando as candidatas à prefeita e também os candidatos a prefeito lá estiveram, foi muito interessante ouvir a forma tão, vamos dizer assim, absurda do Prefeito Crivella dizendo que “o Rio de Janeiro não foi assolado pelo coronavírus”. “Ah, perdemos oito mil pessoas”. Como se oito mil pessoas fossem qualquer coisa, mas negligenciando uma informação correta, porque só na Cidade do Rio de Janeiro, nós já passamos muito de 11 mil óbitos, que perderam suas vidas por conta do coronavírus acelerado pela irresponsabilidade da Prefeitura de Marcelo Crivella.

Tem uma coisa, Senhor Presidente, senhores vereadores e senhoras vereadoras, que nós esperamos desse governo, eu espero com muita an-



siedade: esperamos o seu fim; esperamos o seu término; esperamos que o povo que, hoje, avalia o Prefeito Crivella – 78% de avaliação negativa –, nesta cidade.

Segundo pesquisas de ontem, nós tivemos uma pesquisa dizendo que 57% dos cariocas deixariam o Rio de Janeiro se tivessem condições. Isso é de lastimar! Isso é de sentar no meio-fio da rua e chorar, porque a Cidade do Rio de Janeiro é uma cidade com o povo tão generoso, com belezas naturais, com potencialidades as mais diversas, que tem o turismo na sua exuberância, que tem a indústria do audiovisual, que tem uma indústria de fármacos, que tem um projeto que é um projeto da indústria – a indústria do serviço do turismo –, que tem a indústria do Carnaval, a indústria têxtil, que tem uma potencialidade na agroecológica, que tem uma potencialidade no ecoturismo, no turismo de sustentabilidade, que poderia ser muito melhor do que é.

É uma cidade que, nesses últimos anos, foi abandonada pelo Prefeito Marcelo Crivella, contrariando, inclusive, aquilo que ele mesmo dizia: “Eu quero ser eleito prefeito da Cidade do Rio de Janeiro para cuidar das pessoas”. Ele, na verdade, não cuidou das pessoas, tampouco cuidou da cidade. Ele cuidou, sim, de si e dos seus. Cuidou dos próximos, cuidou daqueles que, talvez, não precisariam ter o cuidado que tiveram.

Nós estamos, assim, em um momento, de fato, muito difícil para nós todos, de descompromisso com a vida. O Prefeito Crivella, naquele debate da Rede Bandeirantes, usou expressões que a gente jamais imaginava de um gestor. Aliás, depois que a Presidência da República também perdeu toda a liturgia, perdeu toda a cerimônia, o Prefeito Crivella anda na mesma rota, anda no mesmo compasso, anda na mesma toada. Que pena.

O Rio de Janeiro precisa de muito mais. O Rio de Janeiro pode muito mais. Não está dado que o Rio de Janeiro tem que ser isso que está colocado diante de nossos olhos. Não está dado que Rio de Janeiro precisa ser esta cidade esburacada em todos os sentidos: nas ruas, na saúde, na construção e na condução da nossa educação, na mobilidade urbana, na segurança pública, na proteção ambiental...

Esta cidade, que tão esburacada está, merece uma resposta dos seus cidadãos, para que a gente, de fato, complete este ano de 2020 como o último ano da gestão mais irresponsável, da pior gestão que a Prefeitura do Rio de Janeiro já teve em todos os tempos. É uma pena.

Eu quero, aqui, no final aqui da minha fala, Senhor Presidente, me solidarizar aos mais de 11 mil óbitos, às mais de 11 mil famílias que perderam seus entes queridos neste tempo de pandemia. Muitas dessas mortes por conta do descaso, por conta do desrespeito, por conta de uma condução da cidade que é muito aquém daquela condução que nós merecemos e que nós podemos ter.

A cidade que nós queremos é a cidade onde nós podemos intervir para mudá-la. A cidade que nós queremos é uma cidade que drible, que organize, que ajude, que compreenda, por exemplo, que nós não precisamos ter 17 mil pessoas morando nas ruas, que nós não precisamos ter tantos desempregados, que nós não precisamos ter perseguição àqueles que trabalham comercializando nas ruas, como os camelôs, os que fazem da camelotagem o sustento de suas próprias vidas.

Senhor Presidente, senhoras vereadoras e senhores vereadores, o Rio de Janeiro pode muito mais. Crivella não é dono da cidade, ele só é o seu prefeito. O Rio é muito mais do que tem aparecido e aparentado para nós.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Com a palavra, para questão de ordem, o nobre Vereador Fernando William, que dispõe de três minutos.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Senhor Presidente, eu ontem recebi, como Presidente do Conselho de Ética, a documentação que foi apresentada como uma manifestação do Vereador Marcello Siciliano, solicitando que o Conselho avalie o comportamento do Vereador Leonel Brizola.

Da vez passada, em que, se eu não me engano, o próprio Vereador Leonel Brizola apresentou solicitação da Comissão para o Vereador Car-

los Bolsonaro, a solicitação foi encaminhada ao Presidente. E quem tomou a decisão de encaminhar ou não à Comissão foi o Presidente.

À época, o Presidente argumentou, com base no Regimento, que compete a ele encaminhar ou não, acatar ou não, a solicitação e encaminhar ao Conselho de Ética. Então, eu gostaria de saber se o Presidente teve ciência dessa manifestação do Vereador Marcello Siciliano – inclusive, já com o parecer do Vereador Thiago K. Ribeiro – e se foi de sua intenção, se foi uma manifestação sua, encaminhar essa documentação como solicitação da reunião para avaliação das denúncias ao Conselho de Ética.

É a questão de ordem que faço: se o Presidente tem conhecimento disso e se manifestou, porque, como eu já disse da vez anterior, o Presidente não acatou e foi necessário que o Vereador Leonel Brizola encaminhasse diretamente ao Conselho de Ética. E nós não nos reunimos para debater a acusação, apenas para debater outras questões que estavam envolvidas no caso.

(Durante o discurso do Sr. Vereador Fernando William, assume a Presidência o Sr. Vereador Jorge Fellippe, Presidente)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELLIPPE) – Nobre Vereador Fernando William, em resposta à questão de ordem formulada por Vossa Excelência, a Secretaria-Geral da Mesa está me informando que essa questão foi encaminhada à Mesa Diretora, que deu despacho à Comissão de Justiça e Redação. A Comissão de Justiça e Redação se manifestou e já foi para o Conselho de Ética para que esta analise os procedimentos que devam ser adotados em relação ao tema.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Na verdade, não foi essa a conduta quando o Vereador Leonel Brizola fez sua solicitação ao Conselho de Ética, em relação ao Vereador Carlos Bolsonaro. Vossa Excelência não encaminhou à Comissão de Justiça e Redação. Vossa Excelência não acatou o pedido para o Conselho de Ética.

Eu tomei conhecimento porque o Vereador Leonel Brizola publicou no *chat* dos vereadores e nós decidimos fazer uma reunião, não tratando especificamente daquele tema. Não foi, portanto, esse o procedimento de encaminhar à Comissão de Justiça e Redação para que ela se manifestasse, até porque os argumentos na época do Vereador Leonel Brizola eram plenamente justificáveis, houve agressões verbais contundentes etc. Então, quero que fique claro que não foi a mesma conduta, não foi encaminhar à Comissão de Justiça e Redação para que ela analisasse e encaminhasse ao Conselho de Ética.

Mas enfim, de qualquer forma, no Conselho de Ética, se essa é a vossa decisão, já comparecendo à Comissão de Justiça e Redação, eu proponho que Vossa Excelência marque a reunião do Conselho de Ética e nós faremos o encontro, debateremos, dando oportunidade ao Vereador Leonel Brizola, naturalmente, de fazer a sua defesa, e o Vereador Marcello Siciliano, se for o caso, vai enfatizar a sua acusação, para que a gente possa tomar uma decisão que esteja à altura daquilo que a população do Rio de Janeiro espera da conduta ética da Câmara dos Vereadores do Rio de Janeiro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELLIPPE) – Vereador Fernando William, eu não me recordo da questão relacionada ao Vereador Carlos Bolsonaro. Vou consultar, inclusive, a Secretaria-Geral da Mesa sobre o que aconteceu nesse outro requerimento. Parece-me que aquele não tinha o número regimental de apoiantes para representação.

Então, parece que foi isso o que ocorreu naquele caso. Este caso é diferente. Quer dizer, o procedimento da Presidência é apenas para verificar o respeito ao que determina o Código de Ética da Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Cumpridas essas formalidades, tem-se prosseguimento, não cumpridas, não se tem prosseguimento. Parece-me que esse foi o caso. Entretanto, vou responder à questão de ordem de Vossa Excelência devidamente. Estou apenas fazendo aqui uma reflexão, mas vou pedir devidamente à Secretaria-Geral da Mesa que responda à questão de ordem e, na próxima sessão, eu responderei a Vossa Excelência.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Obrigado.





O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Passemos à primeira matéria da pauta:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA
QUÓRUM: MS

RECURSO DE AUTORIA DO VEREADOR ÁTILA A. NUNES CONTRA A DECISÃO DO PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, TOMADA NO ÚLTIMO DIA 24 DE SETEMBRO, QUE ANULOU A 2ª E 3ª VOTAÇÕES DO RECURSO QUE CONSTOU DA PAUTA DA 72ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E RATIFICOU A 1ª VOTAÇÃO.

PARECER DA COMISSÃO DE:

Justiça e Redação. PELO NÃO ACOLHIMENTO DO RECURSO COM VOTO CONTRÁRIO, EM SEPARADO, VENCIDO DO VEREADOR THIAGO K. RIBEIRO. Relator Ver. Dr. Jairinho.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Para questão de ordem, o nobre Vereador Dr. Jairinho que dispõe de três minutos.

O SR. DR. JAIRINHO – Senhor Presidente, eu queria que os vereadores prestassem atenção em algo muito importante aqui. Eu vou fazer uma colocação que não é para a questão em tela, e sim para a vida da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Veja bem, nós temos aqui a prerrogativa das decisões do Presidente, aquelas sobre as quais o Regimento não tem clareza no que está sendo decidido, de fazer um requerimento *ad referendum* ao Plenário. Todavia, naquela ocasião, a vereadora, recolhendo apoiantes para uma CPI, assim como ela poderia ter feito no plenário ou na Sala Inglesa, o fato é que ela não recolheu o número necessário na hora que precisava. E a composição da Câmara Municipal no momento da entrada do requerimento de CPI era a conformação que em tela a Mesa Diretora, no fulcro do Regimento Interno da Câmara Municipal, sem nenhuma sombra de dúvidas, requereu a sua composição.

Então, naquele momento, não havia nenhuma brecha no Regimento da Câmara Municipal que desse azo a dúvidas, que ensejasse dúvidas a respeito da composição da CPI na Câmara Municipal de acordo com o que os vereadores estavam designados nos seus blocos na composição da Câmara Municipal.

Acontece, Senhor Presidente, que o Regimento Interno, naquele momento... Não estou falando das votações, e sim queria trazer luz a esta Câmara de Vereadores para que possamos pensar que é algo que perdurará não só nesta legislatura, como também nas outras, assim como daqui a 20 anos, como temos precedentes regimentais dessa natureza. O que houve foi uma decisão absolutamente teratológica, em que foi colocado, interposto, um recurso a algo que está claríssimo no Regimento Interno, que é a composição da Câmara e, dessa forma, a composição dos seus blocos e a feitura da CPI.

Não é possível esta Mesa Diretora aceitar uma questão de ordem para que seja mudado o Regimento Interno da Câmara por meio de uma questão de ordem. O que nós estamos presenciando é a mudança do Regimento Interno da Câmara Municipal em uma questão de ordem. Ou seja, vamos dizer que lograsse êxito o recurso do Vereador Áttila A. Nunes: teria sido desfeita a conformação da CPI. E conformação da CPI em cima de uma decisão violentando o Regimento Interno, em uma composição errada da Câmara Municipal, no que tange àquela conformação no bloco, naquele retrato em tela, naquele momento exato que estava acontecendo a votação.

De forma, Senhor Presidente, que a minha questão de ordem vai o seguinte: naquilo que está escrito no Regimento Interno; as questões que são claras ao Regimento Interno e em que não cabe precedente regimen-

tal para que seja *ad referendum* o Plenário, tendo em vista que o Plenário é soberano e nessas questões deve se manifestar onde o Regimento é omissivo. O Regimento em tela não era nada omissivo. O Regimento em tela estava claríssimo, e a composição deveria ser aquela à qual foi dada entrada e foi despachada por Vossa Excelência.

Como se não bastasse, Senhor Presidente, então, eu faço questão de ordem aqui para que a gente faça justiça. Eu dei até o exemplo de tribunais superiores: nos seus colegiados, eles reveem decisões. Veja bem, Senhor Presidente, eu quero exemplificar aqui com os senhores vereadores. Vamos exemplificar em uma votação em que – eu sou médico, e a votação está 40 a zero – eu peço para o senhor considerar o meu voto, porque é um tema caro a minha pessoa e eu peço para que o senhor mude o meu voto, só que não vai mudar o resultado da eleição. E o senhor, depois de proclamar o resultado, insere o meu voto. Está escrito no Regimento Interno também que, depois de proclamado o resultado pela Presidência, não é possível que seja colocada mais nenhuma votação, nem sim e nem não.

Então, essa é outra decisão teratológica que houve no dia seguinte. Enfim, incorrendo em erro, em uma decisão que foi novamente revista, e pela quinta vez é apresentada questão de ordem. Eu sei que os ânimos estão exaltados. Eu sei que a gente está em uma disputa. Eu sei que, mais do que nunca, nesse ambiente híbrido, o Regimento Interno está sendo estudado. Isso é saudável à Câmara.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Rogo concluir, Vereador.

O SR. DR. JAIRINHO – Mas eu rogo a Vossa Excelência, como guardião desse Regimento Interno, para que acate a minha questão de ordem e que a gente não entre em uma sexta questão de ordem, que eu vou acabar de fazer para que a gente resolva esse problema. E use o Regimento Interno da Câmara para poder fazer valer no momento da dificuldade, que é justamente onde ele deve estar de baixo do braço e deve ser a bíblia desta Mesa Diretora.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Eu responderei à questão de ordem do Vereador Dr. Jairinho no tempo regimental.

A matéria está em discussão.

Para discutir, o nobre Vereador Áttila A. Nunes, que dispõe de cinco minutos.

O SR. ÁTILA A. NUNES – Bem, Presidente, essa situação vem se arrastando desde então, desde aquela primeira decisão. Rapidamente, eu queria fazer aqui um contraponto ao que o Vereador Dr. Jairinho mencionou. Primeiro que ele menciona que essa decisão, que era uma decisão anterior à votação, é que poderia se arrastar nos próximos 10 ou 20 anos. Olha, eu realmente espero que a pandemia não dure 20 anos. A questão de ordem apresentada por mim anteriormente era bem clara e objetiva; considerando e acompanhando todas as adaptações feitas ao Regimento Interno neste período excepcional, de pandemia, inclusive, com vários vereadores que não podem comparecer presencialmente à Casa.

Ou seja, isso aí não tem nada a ver com 10 ou 20 anos, como o vereador disse, muito pelo contrário. Espero até, sinceramente, que já na virada do ano se tenha a vacina para que não haja mais nenhuma situação, nenhum impedimento; para que nenhum vereador possa deixar de ir à Câmara.

O SR. DR. JAIRINHO – Vereador Áttila A. Nunes, eu quis dizer que as questões que ficam...

O SR. ÁTILA A. NUNES – Vereador Dr. Jairinho, eu estou falando. Você está me atropelando. Eu escutei o senhor.

O SR. DR. JAIRINHO – Eu falei sobre os precedentes regimentais que ficam durante 10 ou 20 anos.

O SR. ÁTILA A. NUNES – Bem, como eu falei, isso aí é um precedente bem específico para uma época de pandemia com excepcionalidade.



Eu até dei o exemplo: com a necessidade de se pedir o acolhimento de uma CPI, que foi o caso, fazendo um paralelo com uma situação normal, fora de uma pandemia, é como se a oposição tivesse que pegar o ofício de um pedido de CPI e, primeiro, protocolasse na Mesa – ou seja, dando publicidade –; depois de protocolado inicialmente, que começasse a colher as assinaturas; e retornasse para protocolar novamente. Da forma como está, no momento, temos que colocar no WhatsApp, no grupo de vereadores, o pedido para apoio. Esse é o paralelo.

Então, a única coisa, o único pedido no início, a primeira questão de ordem, era essa basicamente: que fosse considerada, para efeitos de indicação, a proporcionalidade dos blocos de partidos no momento em que é apresentado o pedido de impeachment. E, caso chegasse à 17 assinaturas, que valesse, então, a fotografia daquele momento da composição, para que não acontecesse o que aconteceu.

Minutos antes de chegar à 17ª assinatura, quando se viu que o protocolo tinha força, simplesmente houve uma alteração, para que houvesse o domínio que, inclusive, ficou caracterizado: indo contra 99% das CPIs da Casa, a Presidência da Comissão não coube à signatária do pedido de CPI. Isso demonstra o total interesse da base governista em controlar essa CPI.

Então, essa segunda questão de ordem é porque, basicamente, na primeira votação, em que o Presidente decidiu considerar, é encerrado. Inclusive, ele fala imediatamente e dá como vitorioso o requerimento. Logo depois, consigna o voto do Vereador Marcelo Arar, que entrou segundos ou um tempo depois, quando encerrada a votação. O que a gente pediu, na realidade, era o quê? Então, vamos também consignar o voto do Vereador Italo Ciba, que garantiria a vitória da questão de ordem colocada.

Tanto é que depois teve a segunda votação. A terceira votação foi a única votação em que saiu também vitoriosa a questão de ordem. É uma questão de vontade do Plenário naquele momento, e foi vitoriosa. Então, se for considerada a primeira votação, então, que seja consignado, do mesmo modo que o Vereador Marcelo Arar, o voto do Vereador Italo Ciba – o que daria a vitória à questão de ordem feita. Como consequência, a gente teria a fotografia daquele momento. Basicamente é isso.

(Durante o discurso do Sr. Vereador Átila A. Nunes, reassume a Presidência o Sr. Vereador Rocal, 2º Secretário)

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Para discutir, o nobre Vereador Jorge Felipe, que dispõe de cinco minutos.

O SR. JORGE FELIPPE – Senhor Presidente, nobre Vereador Rocal, senhores vereadores: não é habitual a minha vinda à Tribuna para defender qualquer tema. Entretanto, o Regimento Interno me assegura este direito e penso que eu tenho o dever de fazê-lo na tarde de hoje.

Não há dúvida de que tenho sido complacente, generoso, cedido aos acenos do meu coração quando acolho solicitação de vereador para consignar o voto após concluir-se proclamado o resultado de votação neste Plenário. Entretanto, devo dizê-lo de que, quando o faço, é porque esse voto não altera o resultado, embora não devesse fazê-lo. Reconheço.

No caso presente, o que está em discussão é algo muito grave, e eu convido os senhores vereadores para uma análise mais detalhada e profunda sobre esse tema. Na verdade, ocorreram votações de requerimento de recurso, nos quais se solicita a mudança da decisão da Presidência na formação dos vereadores que integrarão uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). O critério sobre a formação dos integrantes que participarão da Comissão está rigorosamente explícito no nosso Regimento Interno. Deverá acatar e respeitar a formação de blocos e partidos no instante em que é protocolado um requerimento de constituição de CPI.

O que está se discutindo aqui, hoje, é que se acolha como válido uma proposta submetida no grupo de vereadores, essa propondo criação de CPI sem ter a subscrição necessária exigida pelo Regimento Interno. A título de compreensão do momento em que vivemos de pandemia, deve-se assegurar – essa é a defesa do recurso – de que, na hora em que se propõe a criação de uma CPI sem ter o número necessário de assinaturas, deve ser efetivada a sua validade. Isso é ilegal, é antirregimental! E é isso que nós estamos discutindo hoje. Se esse recurso for válido, nós vamos violar

o Regimento Interno, vamos alterar disposição regimental por questão de ordem, e o Regimento Interno não acolhe esse tipo de hipótese.

Para se mudar o Regimento Interno é preciso haver uma proposta legislativa, ser submetida à comissão pertinente, ser submetida ao Plenário em 10 votações. Depois de aprovada nas 10 votações, sim, mas não por meio de uma questão de ordem. Penso que devemos ter uma reflexão mais profunda sobre esse tema. Não se trata de uma discussão de esquerda, direita, governo ou oposição, trata-se de uma discussão mais profunda, que diz respeito ao princípio regimental que a Mesa Diretora dos trabalhos, através da Secretaria-Geral da Mesa Diretora, cumpriu exatamente os preceitos estabelecidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Fiz questão de vir a esta Tribuna para convidar meus pares para uma reflexão. Será muito ruim – muito ruim – modificarmos a decisão do Presidente, neste instante, por questão de posição política. Não se trata de posição política. O tema que está em discussão é o princípio do respeito ao Regimento Interno. É isso que eu peço aos senhores vereadores: que façam a reflexão!

O Vereador Dr. Jairinho fez uma ponderação que me sensibilizou e me trouxe a esta Tribuna. Daqui a um ano, daqui a dois anos, isso servirá de argumento para uma nova discussão sobre esse tema, trazendo um precedente que ocorreu na tarde de hoje.

Tenho consciência tranquila de que a decisão que adotei, respaldado pela Secretaria-Geral da Mesa Diretora, respeita integralmente o princípio do nosso Regimento Interno. Por mais que eu entenda as preocupações, por mais que eu entenda e seja sensível à argumentação do Vereador Átila A. Nunes, entretanto, não pode ser essa argumentação suficiente o bastante para nós modificarmos decisão amparada no princípio regimental.

E digo mais, entrando, inclusive, no mérito de comportamento político: assim como o Vereador Átila A. Nunes traz a argumentação de que a oposição, ao apresentar o requerimento e dar a ele publicidade, permitiu ao governo se articular para ter uma maioria na comissão, também ela, a oposição, poderia ter se articulado, e o fez, só que intempestivamente.

O partido Cidadania ingressou no bloco do DEM no mesmo dia em que foi apresentado o requerimento de constituição de CPI, mas o fez após a apresentação do requerimento, quando o partido da Cidadania o fez três horas antes da apresentação do requerimento.

Essa argumentação não pode prosperar, não deve prosperar, porque vai ser muito ruim para a Câmara Municipal do Rio de Janeiro. É uma reflexão a que convido para que todos façam, independentemente de posição política, de posição ideológica. É o princípio e o primado do respeito ao Regimento Interno.

Muito obrigado.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Para discutir, o nobre Vereador Fernando William, que dispõe de cinco minutos.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Primeiro, eu acho que tem razão o Vereador Jorge Felipe quando diz que essa não é uma questão de direita e esquerda, nem de governo e oposição. Essa é uma questão de interpretação do Regimento, neste momento especial em que nós estamos atravessando, em que temos sessões virtuais; depois, passamos para sessões híbridas, em que a grande maioria dos vereadores não pode estar presentes, ou não se dispõe a estar presentes, não é?

As apresentações de proposições se fazem no grupo de vereadores, e é preciso que a gente reconheça que durante esse período de pandemia o Regimento foi relativizado – e legitimamente relativizado – não só pelo Presidente, como por aqueles que presidiram a Mesa em diversas situações...

O próprio Vereador Dr. Jairinho comentou que, em diversas situações, as pessoas votaram depois que já havia sido encerrada a votação, expressando o seu voto. O Presidente acatou. Ele entendeu a votação e enumerou aquele vereador para que fosse publicado, no dia seguinte, seu voto. Não foi essa apenas a situação em que houve uma adaptação, digamos assim, do Regimento Interno à realidade que nós estamos atravessando e enfrentando.



A questão que se coloca – e eu acho que o Vereador Átila A. Nunes, neste sentido, tem toda a razão – é a seguinte: o vereador só poderia apresentar a proposição de CPI ou a proposição de criação de uma Comissão Processante, mas, fundamentalmente da CPI, através do grupo de Whatsapp dos vereadores. A partir do momento em que ele apresenta, aí, colhe as assinaturas. Então, se ele apresenta a proposição e, imediatamente, há uma recomposição de blocos, no sentido de fazer com que, numa futura ou eventual composição de Comissão Parlamentar de Inquérito, prevaleça um segmento da Câmara, eu acho que essa é uma atitude que a gente tem que analisar – usando uma expressão branda, em respeito a todos os colegas – se é correta ou não.

Talvez pudéssemos até levantar uma expressão um pouco mais pesada: se é ética ou não. Porque, aí, é claro que fica um jogo em que a maioria vai jogar da maneira que achar que entende. Se você apresenta a proposição de criação de uma CPI, tem que ter 17 assinaturas – e hoje eu penso que a oposição tem as 17 assinaturas, como ficou evidente na convocação das Comissões Processantes do Prefeito e de CPIs. Só que, ao apresentar a proposta de convocação da CPI, houve uma mudança que acabou dando uma maioria, eu diria que até expressiva, ao bloco de apoio ao prefeito, que, inclusive, acabou até que dos três vereadores indicados, no caso da CPI proposta pela Vereadora Teresa Bergher, dois, são vinculados à Igreja Universal e ligados diretamente ao Prefeito. Aí, seria questionável.

Nada contra. Eu tenho um profundo respeito pelo Vereador Inaldo Silva, pela Vereadora Tânia Bastos e pelo Vereador João Mendes de Jesus, pois são colegas aos quais eu trato com todo o respeito e carinho. Nada contra, mas, é óbvio que eles têm um vínculo direto, natural e legítimo com o Prefeito. E colocá-los junto com o Vereador Dr. Jorge Manaia, que é uma espécie de vice-líder do prefeito aqui, também nada contra. É um direito dele. É um direito de cada vereador se posicionar da forma que entenda melhor. É óbvio também, entretanto, que isso não foi adequado, não foi correto.

Eu me lembro, inclusive, de uma manifestação de um jurista famoso, o Raymundo Faoro, em que ele diz o seguinte: “Nem tudo que é legal é legítimo e nem tudo que é legítimo é legal.” Eu acho que essa atitude não foi legítima, ainda que possa ser legal. É evidente que a interpretação da Mesa se baseou no Regimento Interno de uma forma rígida, e não da forma rígida com que tem se posicionado em relação a outras situações, e que, sem dúvida, gera e justifica plenamente as manifestações do Vereador Átila A. Nunes, da Vereadora Teresa Bergher, e de outros vereadores, ao dizerem o seguinte: quando nós apresentamos a proposta de CPI, é claro que ninguém assina imediatamente para fazer as 17 assinaturas. Isso é um processo que, às vezes, leva um ou dois dias. E, horas depois, se se faz uma mudança para que se garanta a maioria de um dos lados na composição da CPI... Isso, ao nosso ver, não é uma atitude correta, ainda em respeito aos colegas e para ser carinhoso com eles. Não é a atitude que a gente espera de um parlamento de uma cidade como a do Rio de Janeiro, em que a gente luta para que tenha essa grandeza.

Por isso, eu acho perfeitamente pertinente a posição adotada e o requerimento posto pelo Vereador Átila A. Nunes. Não considero que isso seja uma afronta ao Regimento Interno, nesta fase de pandemia em que nós estamos, e não considero também que seja uma afronta à decisão do Presidente, que seguiu o Regimento Interno rigidamente neste caso e, em outros casos, não seguiu.

Enfim, compete e cabe ao vereador que se sentiu prejudicado solicitar que a posição seja revista. Se o Presidente entender que não deve, vida que segue. Mas não pode ficar a impressão de que nós estamos num momento de pandemia e que o Regimento Interno foi rigorosamente seguido durante este período. Não foi. Nós o relativizamos, como eu já disse em diversas oportunidades, e, muitas das vezes, para beneficiar e atender aos interesses da maioria dos colegas.

Neste caso específico, pode ser até que não atenda à maioria dos colegas, mas é pertinente que se indague se é legítimo que, ao apresentar-se uma proposição que vai contrariar interesses de uma maioria, essa maioria eventualmente se reorganize em horas, se recomponha para ter maioria absoluta numa comissão e a gente sabe qual vai ser o resultado do trabalho dessa comissão a partir dessa nova composição.

Eu acho que se justifica a manifestação do Vereador Átila A. Nunes. Se ela for a votação, votarei favoravelmente.
Obrigado. Desculpe por ter me estendido.

(Reassume a Presidência o Sr. Vereador Jorge Felipe, Presidente)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para discutir, a nobre Vereadora Teresa Bergher, que dispõe de cinco minutos.

A SRA. TERESA BERGHER – Boa tarde, Senhor Presidente, senhores vereadores, funcionários e todos que nos assistem.

Eu também acho que o Vereador Átila A. Nunes tem todo direito de se manifestar, tem todo o direito de apresentar esta proposta, porque o que não é justo, Senhor Presidente, eu vou até começar a minha fala pelo final da sua. O senhor disse que a oposição tentou se articular, mas que o Cidadania que deveria ter entrado 24 horas antes, não entrou na composição do novo bloco.

Senhor Presidente, o Cidadania não entrou no bloco do DEM, que eu não sei nem muito bem o nome do bloco, confesso ao senhor – que eu nunca participei de bloco, diga-se de passagem. Não entrou porque o Cidadania quis fazer a sua entrada neste bloco de forma transparente e regular, ou seja, apresentando, no grupo, o ofício, sendo convidado pelo líder do bloco, que é o Vereador Cesar Maia. E mais ainda, mesmo que o Cidadania tivesse entrado no bloco 48 horas antes, não mudava em absolutamente nada essa composição, porque eu já era membro nato. Então, não ia mudar absolutamente nada.

A questão, Senhor Presidente, muito bem colocada agora no final da fala do nobre Vereador Fernando William, é que tudo começou de uma forma açodada e eu diria até – eu vou usar uma expressão um pouco pesada – de uma forma imoral, porque, às 7h50 eu entrei com o meu pedido, com o meu requerimento, propondo a instalação da CPI, de uma forma transparente. Todos viram o número de colegas que estavam assinando a CPI, quem estava assinando, o que não acontece quando existem as sessões presenciais, porque nós guardamos conosco o requerimento e ninguém tem conhecimento de quem da oposição ou da situação assinou ou não a instalação da CPI.

É um momento totalmente novo e especial nesta Casa e que deveria ser considerado. Agora, o que é mais vergonhoso ainda é o vereador, ou melhor, os vereadores do Solidariedade aderirem ao bloco do governo 40 minutos antes de eu conseguir as 17, ou melhor, sim, 40 minutos antes de eu conseguir as 17 assinaturas. Pior ainda, vergonhoso, imoral, sim, Senhor Presidente, é o bloco do governo, o seu líder presidir duas CPIs ao mesmo tempo em que tratam de dois assuntos sérios, que são os Guardiões do Crivella e a questão do QG da Propina, outra imoralidade.

Senhor Presidente, eu estou muito à vontade para me posicionar, porque essa história de cumprimento do Regimento Interno... Quantas vezes eu já vi este Regimento Interno ser rasgado, descumprido? E mais ainda, uma vergonha, em 99%, ou mais até, das situações quem propõe, a signatária da CPI é que preside a CPI, Senhor Presidente. Mas tudo foi organizado para que o governo não somente ficasse com maioria, mas ficasse também com a presidência e com a relatoria. Possivelmente preocupados, porque quando esta vereadora era Presidente da CPI da Comlurb, ela fez um relatório à parte, paralelo e entregou ao Ministério Público e ao TRE. E foi, na verdade, a base para que o Senhor Prefeito fosse julgado e, unanimemente, Senhor Presidente, fosse condenado a oito anos de inelegibilidade. Então, para que tanto medo da oposição?

Eu vou usar uma frase que todo mundo usa: “quem não deve não teme”. E esse governo deve muito, possivelmente. Porque se não devesse, não temia! É absurdo terem me tirado a Presidência desta CPI! Não houve manifestação.

O senhor vai dizer, novamente, que lá no Regimento Interno não consta a signatária tenha que ser a Presidente. Eu sei disso. Mas é uma tradição desta Casa que foi rompida, Senhor Presidente! É de indignar! E eu estou indignada, sim, com todas as imoralidades que vem acontecendo nesta Casa e que passam lá para fora uma imagem tão negativa do Legislativo Municipal do Rio de Janeiro. Uma pena, Senhor Presidente. Uma tristeza!





Confesso que havia até me comprometido comigo mesma a não mais me desgastar na discussão deste assunto. Mas ele é grave! Ele é sério! Ele tem que ser repensado. Peço aos senhores vereadores, aqui presentes, hoje, que votem “sim” a este recurso do nobre vereador, do competente Vereador Átila A. Nunes.

Era isso que eu tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para discutir a matéria, o nobre Vereador Leonel Brizola, que dispõe de cinco minutos.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Obrigado.

Eu queria dialogar com os senhores vereadores e senhoras vereadoras algo que eu já chamei a atenção na própria Comissão Parlamentar de Inquérito. Há um grave conflito de interesse nas duas CPIs. É algo que eu venho alertando já há muito tempo aqui dentro desta Casa, não é? Inclusive, é verdade. Até porque não sou desmentido, não é?

Quem escolhe os candidatos da Igreja Universal é o Conselho de Bispos. Os vereadores, deputados, prefeitos, não têm autonomia. O Crivella não escolheu ser candidato a senador quando inventou a tal hortinha dele na Bahia, não é? Ele foi escolhido pelo Conselho de Bispos. Ele não escolheu ser candidato a governador ou a prefeito. Ele foi escolhido pelo Conselho de Bispos. Da mesma forma os vereadores. Eles não escolhem, inclusive, a área em que vão atuar. Quem escolhe é o Conselho de Bispos.

Então há um conflito de interesse grave que revela, no mínimo, uma falta de moral e de zelo com a questão pública. Gravíssima! Ora, e como o Vereador Fernando William relatou aqui – e alegro-me muito de vê-lo, aqui, de maneira tão clara e brilhante lutando pelo povo – claramente. Já, inclusive, externei ao Vereador Inaldo, ao Vereador João Mendes de Jesus, aos quais tenho muita estima. Pensamos diferente. Mas a democracia nos faculta exatamente a diversidade das ideias, o debate das ideias. Mas isto é uma verdade: o Conselho de Bispos é que decide.

Então como eles vão julgar os próprios padrões? Fica claro: entre o interesse da igreja e o interesse do povo, eles são obrigados a ficar com o interesse da igreja. Porque, senão, são expulsos da igreja. Basta ver a administração Crivella, que atendeu aos interesses dos seus, como disse o Vereador Reimont, dos seus da Igreja Universal. Como eu já relatei: tomógrafo dentro da igreja; o próprio filho na Casa Civil, chefe da Casa Civil.

Esta Casa precisa ter uma reflexão clara das suas posições. Se fizermos o fio da história, nós vamos perceber que o Prefeito Marcelo Crivella se utilizou do pior tipo de corrupção, que é o “toma lá, dá cá” na política, que não é uma prerrogativa só da Câmara Municipal dos Vereadores, mas de todas as Câmaras, atrelada ao Executivo. Não há mais Poder Legislativo, há uma submissão ao Executivo. Vereador que votava a favor do impeachment do Crivella ganhou cargo com o Crivella, e depois passou a ser o maior defensor do Crivella. Eu não vou nomear porque quem sabe, sabe. Isso é imoral! Ética! Ética!

Por isso é que me colocaram de maneira leviana no Conselho de Ética por denunciar as ratoeiras do Crivella e da Igreja Universal. E eu quero discutir com esta Casa, com aqueles que assinaram, porque tem vereador aí que responde por peculato e ninguém assina nada. Tem vereador que guarda uma verdadeira fortuna debaixo do colchão, R\$ 0,5 milhão – tenho certeza de que o dinheiro não veio da sacristia. Gostaria de ver de qual máquina saiu, de qual banco, qual conta, não é? Dinheiro não nasce em árvore. Tem vereador que só aumenta o patrimônio desde que chegou, no entanto quer falar sobre ética, sobre moral. Tem vereador que faz acordos espúrios com milícia, com tráfico de drogas para determinada área. Inclusive, casos de vereadores que escondem fugitivos da lei no seu próprio porta-malas – relatado pelos corredores, pela “rádio corredor”.

Então, ficou muito feia para o governo a composição desta CPI. Muito feio! São casos gravíssimos, que atentam contra a democracia, o próprio processo civilizatório, e demonstram de maneira clara o uso da máquina pública de forma eleitoreira e de forma pessoal.

Mais do que nunca, nós temos que apoiar e votar “sim” ao projeto, a essa contestação do Vereador Átila A. Nunes, que está corretíssima. Porque esta Casa promove a destruição da democracia quando privilegia os blocos em detrimento dos partidos políticos. Isso é uma discussão

muito antiga nesta Casa. Os blocos não podem se sobrepor aos partidos políticos e à vontade do povo na urna. Junta meia dúzia de partido nânico, que teve pouquíssimos votos na urna, e se sobrepõe à votação da maioria. Para quê? Às vezes inclusive para chantagear o Executivo, para se locupletar dos cargos. Não é só nessa, são várias legislaturas que venho denunciando. Inclusive já foi parar na Justiça essa questão dos votos nesta Casa, que é um atentado à democracia. Blocos não podem se sobrepor aos partidos políticos. Esse é o tremendo, é o maior erro desta Casa e que comprova que às vezes – ou na maioria das vezes, talvez – a intenção não é nada republicana. Nada republicana!

Vou concluir. Quero deixar aqui a minha indignação com essa falta de ética nesta Casa. O que é ética? O que é ética, que vem do grego, que define o que é bem, o que é bom e o que é mau. Nós deveríamos pensar de fato, porque aqui, quando a gente pede, inclusive como já foi relatado aqui, para que as pessoas assinem, como o caso que o Fernando William estava colocando, do Vereador Carlos Bolsonaro, que chamou para a briga, xingou, praticamente agrediu verbalmente. Quase agrediu fisicamente, diretamente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereador, rogo concluir.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Nenhum vereador quis assinar, não é verdade? Nenhum vereador quis assinar, Senhor Presidente. Por quê? Porque é base do governo? Quando responde por peculato, que não consegue comprovar a sua renda com o seu patrimônio. Essa Comissão de Ética, ninguém assina. Então não há ética. E isso eu quero debater com esta Casa. Eu quero aqueles, os meus acusadores, os 21 que assinaram, que venham aqui agora debater. Ou que se chame para esse debate. Nós vamos ver o que é ética e o que é moral.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Obrigado, Vereador.

Antes de passar a palavra para o próximo orador, em resposta à questão de ordem do Vereador Fernando William, eu reitero que efetivamente o requerimento apresentado pelo Vereador Leonel Brizola não continha o apoio necessário ao seu prosseguimento. Essa foi a razão de o mesmo não ter tido prosseguimento na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

O SR. BABÁ – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para discutir, o nobre Vereador Babá, que dispõe de cinco minutos.

O SR. BABÁ – Bem, eu queria colocar aqui, porque o Vereador Jairinho veio todo pomposamente falar, utilizando um termo jurídico – ele que é médico, não é? – como se fosse uma posição teratológica. Bonita a palavra, não? Só que ele não explica o que significa o que ele estava falando, que é justamente... Como não sou especialista em Direito, fui pesquisar. Teratologia: usada no meio jurídico para apontar algo monstruoso. Decisão absurda. Eu acho que o Vereador Dr. Jairinho estava batendo no peito, falando para ele, correto? Algo absurdo, Vereador! Você tem de ter certeza de que você está comprando algo que está podre, que é o Crivella.

E isso, vocês vão pagar caro! Ontem mesmo, fazendo campanha eleitoral, o companheiro que era eleitor tradicional do Crivella e de vereadores desta Casa... Falaram que eles jamais votariam nos vereadores que votaram contra a abertura do processo de *impeachment* do Crivella. A abertura. E isso nós não podemos esquecer. Não podemos esquecer que, no caso do processo da Comlurb, no qual tentaram de todas as formas e conseguiram... A Justiça foi investigar e declarou o Senhor Marcello Crivella inelegível.

E é isso que vocês estão tentando garantir. Aí, sim, tentando garantir, como na vez anterior da Comlurb, como na questão do *impeachment* e como na questão da CPI que foi apresentada pela Vereadora Teresa Bergher.

Pensam que vão parar aí? Não vão. Porque nós, do PSOL, demos prosseguimento a esse processo. Já que a Câmara não toma essas posições, a Justiça tomou. E aí, sim, analisou que era uma posição teratológica do prefeito, não é, Vereador Jairinho? Teratológica. Uma posição





absurda, não é? Que foi justamente levar trabalhadores da Comlurb em carros oficiais para fazerem um ato em apoio à candidatura do filho do prefeito. Essa é a situação, isso, sim, teratológica. Absurda. Está certo? Monstruosa, como fala todo pomposo, aí, da Tribuna o Vereador Jairinho; vocês viram, ele repetiu várias vezes: “isso é uma posição teratológica”, que o Vereador Átila A. Nunes fez recurso. Então, nós queremos colocar essa situação.

Nós repetimos para essa base do governo que ainda se sustenta pelos campinhos, por causa de algum acordo com o Prefeito Marcelo Crivella para ainda garantir algo: vocês estão carregando algo que é podre.

Está apodrecido, Senhor Crivella. Basta ver o debate que ele fez. Era uma mentira atrás da outra, tanto na saúde quanto na relação com a cidade. Basta ver essa situação. A dívida que deixou o Eduardo Paes, que faz parte também desse jogo teratológico, absurdo, monstruoso.

Está aí a população pagando um preço caro sobre tudo isso, das mortes que ocorreram pela Covid-19. Aí, leva também o Witzel, isso tudo montando, na verdade, dentro de uma salada teratológica, e isso ataca profundamente os interesses dos trabalhadores e das trabalhadoras, da juventude, do povo pobre.

Vocês esqueceram aquela cena que o atual governo, até quando eu não sei, mas não vai demorar muito o mandato dele, porque ele já foi afastado pela Justiça, e a Assembleia já deu 69 a zero nele. Ele pegou um helicóptero lá do Palácio Laranjeiras, onde ele está seguro. Ele não quer sair de jeito nenhum de lá para voltar à sua casa. Pegou um helicóptero para fazer cena lá descendo na Ponte Rio-Niterói, quando a polícia pegou um rapaz enlouquecido que sequestrou aquele ônibus, e foi morto. Aí, quando avisaram que ele estava morto, o teratológico e vergonhoso governador pegou um helicóptero para ir lá jogar as mãos pra cima.

Vocês se lembram da cena ridícula? Isso é parte de vocês, está certo, Vereador Dr. Jairinho? Você vai pagar o preço alto disso tudo. Como os vereadores que ainda tentam sustentar o Crivella. A população não aceita mais, e 78% não aguentam mais a forma como ele vem dirigindo a cidade. Está aí a cidade destruída. Além disso, 58% reprovam por completo o seu governo.

Essa situação nos mostra que não há alternativa que não os trabalhadores, professores e toda a sociedade lutarem para tirar esse prefeito que só fez coisas teratológicas, como diz o Vereador Dr. Jairinho.

Vergonhoso, quando diz o Vereador Dr. Jairinho, e repito: teratologia – termo usado no meio jurídico para apontar algo monstruoso, uma decisão absurda.

Quer dizer, vocês, por um acaso veem o Vereador Átila A. Nunes como um monstro? Ou veem a Vereadora Teresa Bergher como um monstro, afetando a cidade? Na verdade, é para colocar nos devidos eixos o prefeito ineleável.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereador Babá, rogo concluir, por favor.

O SR. BABÁ – Já concluírei para dizer e repetir ao Vereador Dr. Jairinho e aos parlamentares que ainda apoiam essa árvore Crivella que está podre... Respeito as árvores, porque ele nem pode ser comparado a uma árvore, mas ele em si está podre. Está caindo de podre. Se vocês quiserem agarrá-lo, caiam junto com ele.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Obrigado, Vereador Babá.

Não havendo mais quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que forem favoráveis ao recurso votam “SIM”; os contrários ao recurso votam “NÃO”.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Átila A. Nunes, Babá, Carlo Caiado, Cesar Maia, Dr.

Marcos Paulo, Fernando William, Italo Ciba, Jones Moura, Junior da Lucinha, Leonel Brizola, Luciana Novaes, Paulo Messina, Paulo Pinheiro, Prof. Célio Lupporelli, Reimont, Renato Cinco, Rosa Fernandes, Tarcísio Motta, Teresa Bergher, Thiago K. Ribeiro e Welington Dias 21 (vinte e um); e que votaram NÃO os Senhores Vereadores Carlos Bolsonaro, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto, Dr. Jairinho, Dr. Jorge Manaia, Eliseu Kessler, Fátima da Solidariedade, Felipe Michel, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Leandro Lyra, Major Elitusalem, Marcelino D’Almeida, Marcello Siciliano, Marcelo Arar, Professor Adalmir, Renato Moura, Rocal, Tânia Bastos, Vera Lins, Zico e Zico Bacana 23 (vinte e três). Presentes 45 (quarenta e cinco) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 44 (quarenta e quatro) senhores vereadores)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Presentes 45 (quarenta e cinco) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando SIM 21 (vinte e um) senhores vereadores; NÃO, 23 (vinte e três) senhores vereadores.

O recurso está rejeitado e segue ao arquivo.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUORUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1910/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESAS, DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA – IVISA-RIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

* Prazo: 10/10/2020

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Para discutir, o nobre Vereador Dr. Jairinho, que dispõe de cinco minutos.

O SR. DR. JAIRINHO – Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores, boa tarde.

No meio desta pandemia, vimos a ação da Vigilância Sanitária, órgão importantíssimo. E a Vigilância Sanitária do Rio de Janeiro deu exemplo para o Brasil todo de como deve agir no meio da maior crise sanitária já enfrentada por esta geração.

A Vigilância Sanitária fez um projeto, sem aumento de despesas, com o maior carinho, e somente com o único objetivo de aumentar a eficiência. Quarenta tipologias transformadas em três: Departamento de Agricultura, dando a possibilidade de pequenos e médios agricultores venderem, escoarem a sua produção, ampliando a eficiência e a capacidade de fiscalizar, dando mais conforto ao munícipe do Rio de Janeiro para que tenha conforto, ao entrar no estabelecimento, e segurança, para isso, trabalhando diuturnamente na linha de frente, com todo afinco e empenho possível e impossível, Senhor Presidente.

Então, peço aos senhores vereadores que não se furtem. E tenho certeza de que esta Câmara é uma defensora dos funcionários públicos. E é orgulho para esta Câmara de Vereadores e para o Município do Rio de Janeiro ter essa Vigilância Sanitária como exemplo para todo o Brasil.

Tem uma proposição de uma emenda, só que já foi dito que eles estão na categoria de profissionais da Saúde. E ocorreu um erro histórico, que nós temos a oportunidade ímpar de corrigir na tarde de hoje.

Portanto, peço aos senhores vereadores, em respeito a esses funcionários, a essa Vigilância Sanitária, a esse trabalho que, durante todos esses meses, estão implementando na Cidade do Rio de Janeiro, a votar “SIM”, sem emendas, em 2ª discussão, ao projeto de lei.



Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Com a palavra, para discutir, o nobre Vereador Paulo Pinheiro, que dispõe de cinco minutos.

O SR. PAULO PINHEIRO – Eu queria fazer um pedido, trazer uma informação. Nós apresentamos uma emenda, e eu queria saber quantas assinaturas foram conseguidas. Porque eu não consegui mais, hoje, acompanhar o número de assinaturas. Eu queria saber se conseguimos as assinaturas para emenda ou não.

O senhor pode me responder posteriormente, não tem problema algum, enquanto eu faço a defesa...

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Desculpe-me, Vereador Paulo Pinheiro, mas eu não compreendi.

O SR. PAULO PINHEIRO – Eu gostaria de saber se é possível a Mesa informar sobre a emenda que apresentamos, que número de assinaturas ela teve, por favor.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Parece-me que seis, Vereador Paulo Pinheiro.

O SR. PAULO PINHEIRO – Pois não, obrigado.

Eu queria, inicialmente, conversar com os vereadores sobre este projeto. O projeto é importantíssimo, de interesse dos cidadãos cariocas e, também, dos profissionais da Vigilância Sanitária. Eu tive oportunidade de me reunir com um grupo de funcionários da Vigilância Sanitária, os quais esmiuçaram o projeto; explicaram para nós, para mim o projeto, a importância do projeto, que é do interesse de todos, em relação a tudo isso. É claro. Não há nenhuma dúvida. O projeto é importante.

O discurso, há pouco, do Vereador Dr. Jairinho, em relação à colocação da importância da Vigilância Sanitária é muito importante. Agora, acho que também tivemos erros, aí, na flexibilização. A Vigilância Sanitária teve dificuldades de fiscalizar algumas normas. É verdade que isso aconteceu. É preciso colocar isso – o que não é demérito para os funcionários: a Vigilância Sanitária assumiu algumas responsabilidades que não poderia; que não iria conseguir ter pernas para poder fazer essa fiscalização, que nós estamos vendo que é quase impossível de fazer para cumprir algumas regras de ouro. Elas são bonitas, mas são difíceis de serem fiscalizadas.

Em relação ao projeto, agora. Um grupo de profissionais da Vigilância Sanitária, nessa mesma manhã, me procurou, reclamando sobre a questão da carga horária, que o art. 12, sobre esse tipo de carga horária. Nós ouvimos, aqui, na segunda-feira, no dia de ontem, a Vigilância Sanitária discutindo, inclusive, essa proposta. A Doutora Márcia Rolim, que é a Subsecretária da Vigilância Sanitária, conversou comigo. Nós tivemos uma conversa um pouco difícil – reconheço –; foi um pouco difícil. No início, ela não estava compreendendo a razão da minha emenda. A emenda era feita por um grupo de funcionários, porque não é obrigado, todo mundo, a aceitar o que a Doutora Márcia acha. Alguém pode não aceitar.

E, democraticamente, o que eu fiz, simplesmente, foi pegar esse documento, feito pelo Sindicato dos Médicos Veterinários do Rio de Janeiro e pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária, pegar o pedido deles a respeito do art. 12 e fazer a modificação, para permanecer nas 40 horas, e não reduzir para 30 horas. Ela se achou até... não gostou da emenda, que, eu falei para ela, infelizmente, gostando ou não, a emenda iria acontecer, porque é um pedido de alguns funcionários sobre essa colocação.

Apresentei a emenda no grupo de WhatsApp dos vereadores. Lamentavelmente, os vereadores do governo não quiseram assinar a proposta... até para que a gente tivesse oportunidade, na discussão do projeto, de discutir a emenda. Não vamos ter essa oportunidade. Democraticamente, mais uma vez, o número de vereadores necessário não foi alcançado. E nós vamos ter que votar o projeto sem a emenda. Eu não tenho dúvida alguma, eu conversei, inclusive, com a nossa bancada do PSOL, sobre a importância do projeto; expliquei a importância; e tentamos explicar a questão dessa emenda, que era importante para o grupo de profissionais

que não concorda com essa colocação. Inclusive, esse projeto, que resolveria o problema, está para ser resolvido; está lá na mesa da Subsecretária de Vigilância Sanitária.

Eu espero que ela, agora, dê continuidade a esse projeto, que é o anseio de um número importante de profissionais veterinários, que estão na Vigilância Sanitária. E nós não podemos dividir a Vigilância Sanitária em aqueles que apoiam e aqueles que não apoiam a superintendente atual, que é uma belíssima profissional. Não tenho dúvida alguma de que é uma belíssima profissional. Mas tem coisas que... Nem em tudo a gente vai ser 100% entendido, ou 100% das pessoas vão nos apoiar. Então, o que eu queria dizer é que ... para que os profissionais, que apresentaram esse pedido de emenda, que nós fizemos o caminho...

O SR. ROCAL – Nobre Vereador Paulo Pinheiro, me concede um aparte?

O SR. PAULO PINHEIRO – Pois não.

O SR. ROCAL – Bem, pelo que eu entendi ontem – naquela nossa reunião com os vereadores e, também, com o sindicato e com os profissionais da Vigilância Sanitária – é que a Subsecretária, a Senhora Márcia Rolim, ia receber a comissão, ia discutir, ia ampliar essa questão, essa discussão e apresentar, no outro projeto, que virá para a Câmara, futuramente. Pelo que eu entendi, foi isso.

Então, pelo que eu percebi, a Subsecretaria está aberta ao diálogo nesse momento. Nesse projeto, hoje, apreciado aqui, nesta Casa, não seria possível. Mas se colocou totalmente à disposição para discutir e aprimorar o projeto, que ainda está no Executivo.

Obrigado, Senhor Vereador.

O SR. PAULO PINHEIRO – Obrigado. O Vereador Rocal presidiu a sessão, a discussão ontem. É mais ou menos isso, Vereador. Mais ou menos, nem tudo é exatamente como aquilo que é dito. Essa proposta está há mais de um ano lá, para ser resolvida. Já deveria ter sido resolvida. E essa boa vontade da subsecretária poderia já ter ocorrido anteriormente. Mas se acontecer isso mesmo, ela pode – independe do decreto do Prefeito, independe do Prefeito. E acho que como ela tem uma boa passagem com o Prefeito, já poderia ter sido feito antes.

Então, a reclamação é exatamente essa, porque esse projeto não anda. Esse projeto está parado lá e não anda. Precisa andar, precisa da boa vontade da Vigilância Sanitária para esse projeto andar. De qualquer maneira, poderia ser feito. Nesse projeto, aqui, não era impossível ser feito. Algumas coisas ditas não são totalmente dessa maneira. Dizer, como foi dito ontem, que ninguém na área da saúde do Município, nenhum profissional médico, por exemplo, trabalha 40 horas, não é verdade. Todos os profissionais do Salgado Filho, de duas unidades básicas de saúde, trabalham 40 horas, sim. Então, é verdade. Não é bem assim.

Mas eu só queria, nesse momento, utilizar e botar claramente a nossa posição. A minha posição em relação ao projeto é que ele é bom e poderia ser melhorado, corrigido, com essa emenda proposta pelo grupo, pelo sindicato e pelo Conselho Regional dos Médicos e Veterinários. Não pudemos fazer, porque não houve assinaturas suficientes dos vereadores. Vamos votar o projeto, e a minha posição é votar favoravelmente ao projeto. Mas eu lamento e espero que a Vigilância Sanitária discuta com todos aqueles que são favoráveis e com todos aqueles não são favoráveis à atual administração.

Que não haja – outro pedido – nenhum tipo de retaliação em relação aos profissionais que fizeram o pedido dessa emenda. E, mais do que isso, que a gente entenda: há uma série de problemas que precisam ser discutidos, e a gestão, a liderança é alguma coisa importante. Nem sempre a gente tem a liderança e tem 100% do apoio.

Isso eu acho que a Vigilância Sanitária precisa compreender. Nem sempre nós temos a liderança e, nessa liderança, temos 100% do apoio. Então, o meu voto fica claro aqui. É um voto favorável ao projeto. É um projeto importantíssimo. Foi-me dito pelos próprios funcionários que pediram a emenda e a emenda foi apresentada. Lamentavelmente, não vai poder ser votada. Muito obrigado, Senhor Presidente.





O SR. TARCÍSIO MOTTA – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para discutir, o nobre Vereador Tarcísio Motta, que dispõe de cinco minutos.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Obrigado, Presidente.

Quería dizer, inclusive, que não consegui participar da discussão anterior, porque acabou a luz aqui no bairro – pelo menos, em parte do bairro de Laranjeiras. Eu estava escutando tudo pelo celular, mas com dificuldade de falar. Pude votar – ainda bem. Mas estava com dificuldade de falar aqui na Sessão.

Mas estou aqui inscrito para falar sobre esse projeto, que me parece ser um projeto importante, que terá o meu voto, certamente. Todo e qualquer projeto que vier no sentido de fortalecer os órgãos públicos; torná-los, inclusive, cada vez mais autônomos, do ponto de vista da gestão da própria política pública; e em consonância com o que diz a ciência, com o que diz o bom fazer público; terá o nosso voto, sem sombra de dúvida. E transformar e construir esse instituto de Vigilância Sanitária, sem dúvida alguma, é uma boa medida. Tanto é assim, inclusive, que o projeto parece que surgiu e foi pensado pelos próprios servidores da Vigilância Sanitária, e eu quero parabenizá-los por isso. Quiçá a gente consiga ter gestões da Prefeitura do Rio de Janeiro em que órgãos pensados desta forma e que tenham esta característica sejam fortalecidos, fortalecidos na sua autonomia, fortalecidos na sua gestão democrática, fortalecidos com concurso público. Não é possível que a gente continue a pensar, por exemplo, em órgãos da Prefeitura, no “toma lá, dá cá” do jogo político da construção de maiorias parlamentares, deixando que determinados vereadores indiquem cargos de chefia “a” ou “b”.

Nesse ponto de vista, o Instituto de Vigilância Sanitária vai no caminho que eu considero correto, do ponto de vista de uma gestão mais eficiente do Poder Público e, portanto, tem meu apoio e terá meu voto, e eu quero parabenizar todos os servidores da Vigilância Sanitária. Também parabeno o Governo Marcelo Crivella por ter encaminhado esse projeto aqui para a Câmara dos Vereadores, para esta Casa Legislativa.

Mas a razão da minha inscrição tem a ver com tentar esclarecer um pouquinho. E eu confesso que participei ontem da reunião, depois conversei com o Vereador Paulo Pinheiro, tentei entender e falei: “Mas, Paulo, qual a história dessa emenda? Eu quero entender melhor. Tenho recebido mensagens no WhatsApp de servidores dizendo para ser contrário à emenda, e eu quero entender o que está acontecendo”.

E aí, eu só queria tentar deixar claro aqui, inclusive para os servidores da Vigilância Sanitária e também para os demais vereadores, para a gente entender por que essa emenda é pensada por um grupo de servidores e qual era a questão que, de fato, estava em jogo aqui. Ou seja, me parece que há uma situação na Vigilância Sanitária, que não é única na Prefeitura, mas que existe, que, no caso dos médicos veterinários da Vigilância Sanitária, eles acabavam trabalhando 40 horas sem receber a remuneração adequada para esta carga horária, quando estavam em comparação com outros servidores da própria Vigilância Sanitária. No final das contas, havia, portanto, uma lógica um tanto tácita de que eles acabavam trabalhando 30 horas, como outros servidores, mas acabavam sendo cobrados, muitas vezes, porque “ah, mas a sua carga horária inscrita aqui é de 40 horas”.

Havia duas formas de corrigir essa distorção, ou seja, uma delas, que aqui se encontra no PL, é a redução da carga horária de 40 para 30 horas, portanto, tornando-a condizente com os demais servidores da Vigilância Sanitária e com a remuneração, me parece, dos próprios servidores. A outra, obviamente, era criar um mecanismo para elevar a remuneração desses servidores que trabalhavam no papel, na regra, 40 horas, mas acabavam não recebendo para isso, na comparação com os demais servidores que tinham carga de 30 horas.

É claro que a segunda opção estaria vetada nesse momento de ano eleitoral, de crise financeira, mesmo que a crise financeira não seja tão grande quanto alardeada, como o Vereador Paulo Pinheiro estava dizendo antes para nós. Portanto, essa segunda opção, que me parece ser a opção daqueles que propuseram a emenda, que era a opção de “então elevemos a remuneração desses trabalhadores, para que eles possam receber a remuneração condizente

com sua carga horária”, estaria vetada nesse momento e, por isso, não estava nesse projeto, ou não foi nem pensada nesse projeto.

Mas o projeto, de certa medida, impede essa segunda saída. Por quê? Neste momento, quando nós aprovarmos este projeto e a redução para 30 horas ficar consolidada, ou seja, a primeira forma de resolver o problema que eu coloquei. Isso significa que ela está consolidada e cristalizada. No próximo ano, nós não vamos poder fazer outra resolução para aumentar de novo para 40 horas e aí dar uma gratificação. Quer dizer, podemos, mas ela se tornará ainda mais difícil.

Nesse ponto de vista, para tranquilizar todo mundo, a emenda, eu entendi o problema e entendi por que, inclusive, uma parcela dos trabalhadores está pedindo para que a gente não vote na emenda, mas, de certa medida, um debate de fundo sobre qual é a carga horária mais adequada para os médicos veterinários e qual é a remuneração justa para esses médicos veterinários. Bom, a emenda não teve as assinaturas necessárias, não entrará, e nós, portanto, votaremos o projeto tal qual ele foi encaminhado para a Câmara.

Terá o nosso voto favorável, assim como da bancada do PSOL, espero. A bancada do PSOL não se furtará em debater as condições de trabalho e carga horária dos médicos veterinários no próximo ano, quando for possível retomarmos essa situação da valorização salarial.

Viva aos servidores públicos, um viva à Vigilância Sanitária, um viva ao concurso público, à estabilidade dos servidores públicos. O voto da nossa bancada será favorável.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Vereador Tarcísio Motta, reassume a Presidência o Sr. Vereador Rocal, 2º Secretário)

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Não havendo mais quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Para encaminhar a votação, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Para encaminhar a votação, o nobre Vereador Fernando William, líder do PDT, que dispõe de três minutos.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Muito rápido, Presidente.

Só para ficar, mais uma, evidente de que todas aquelas proposições que forem apresentadas pelo Governo, ainda que a gente tenha críticas importantes, como temos feito sempre, claro, com todo respeito, nós votaremos favoravelmente.

Essa proposição é importante e a maior importância dela, inclusive, é que amplia, consolida, digamos assim, a autonomia do órgão. Os órgãos de vigilância, especialmente, precisam ter autonomia para que não haja ingerência política, para que não se decida por um lado que tem o controle, que haja decisões do Governo. Inclusive, isso ocorreu nesta gestão. Eu poderia citar aqui, não vou tomar tempo dos senhores com essa comprovação, mas aí há uma ingerência de superiores dizendo: “Olha, não tome essa medida. Essa medida não pode ser tomada, porque ela não agrada o interesse da Prefeitura, do Prefeito”. E acaba que a decisão correta, decisão adequada. A decisão baseada na Ciência não é tomada e prevalece uma decisão política que não tem nada a ver com o caso.

Então, o voto da bancada do PDT será favorável; com méritos àqueles que formularam a proposição e, nesse caso específico, parabenizando a iniciativa do Governo.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Em votação a matéria.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Isquierdo, Átila A. Nunes, Babá, Carlo



Caiado, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto, Dr. Jairinho, Dr. Jorge Manaia, Dr. Marcos Paulo, Fátima da Solidariedade, Fernando William, Inaldo Silva, Italo Ciba, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jones Moura, Jorge Felipe, Junior da Lucinha, Leonel Brizola, Luciana Novaes, Luiz Carlos Ramos Filho, Major Elitusalem, Marcelino D'Almeida, Marcello Siciliano, Paulo Messina, Paulo Pinheiro, Prof. Célio Lupporelli, Professor Adalmir, Rafael Aloisio Freitas, Reimont, Renato Cinco, Renato Moura, Rosa Fernandes, Tânia Bastos, Tarcísio Motta, Teresa Bergher, Thiago K. Ribeiro, Vera Lins, Welington Dias, Zico e Zico Bacana 42 (quarenta e dois); não havendo voto contrário. Presentes 43 (quarenta e três) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 42 (quarenta e dois) senhores vereadores)

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Presentes 43 (quarenta e três) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 42 (quarenta e dois), não havendo voto contrário.

O Projeto de Lei nº 1910/2020 está aprovado. Dispensada a redação final, segue a autógrafa.

Para declaração de voto, o nobre Vereador Paulo Pinheiro, que dispõe de três minutos.

O SR. PAULO PINHEIRO – Senhores vereadores, senhores funcionários da Casa, esse projeto é um projeto muito interessante. Ele suscitou uma discussão muito interessante na democracia. Eu tenho me reunido – sabe do trabalho que tenho constante na área da Saúde – e tenho tido um contato muito grande, nos últimos meses, no ano passado, neste ano, com a Secretaria de Saúde. Eu cobro muito.

Fui um dos maiores críticos do Governo Crivella e tenho sido um dos maiores críticos de todas as áreas, principalmente na Saúde. Tenho discordâncias enormes com aquilo que tem sido feito na área da Saúde pelo Prefeito Crivella, mas tenho tido uma constante abertura de conversa com a Secretaria de Saúde do Município. Foi assim no tempo do Vereador Dr. Carlos Eduardo, que foi secretário, depois com o seu irmão que foi o secretário seguinte e agora com a Secretária Ana Beatriz Busch, Bia Busch. Tenho tido constantes conversas com a Vigilância Sanitária e temos tido alguns problemas em alguns pontos da Vigilância Sanitária. O que temos sentido é que nesse momento da pandemia há um interesse constante da Vigilância mostrar seu trabalho, têm sido muito ouvidas a Vigilância e a Secretaria de Saúde pelo Prefeito Crivella e discordo, e deixei isso bem claro na nossa reunião, da maneira como a Prefeitura fez o relaxamento, a reabertura baseada na questão econômica; os dados científicos...

Fiz críticas à questão da Comissão científica, não criticando os nomes das pessoas, mas criticando algumas medidas tomadas. Parece sempre que o Prefeito, espertamente, colocava a responsabilidade nesse grupo científico, que em grande parte dos membros são da Secretaria Municipal de Saúde. Então, tenho tido uma conversa constante com a Secretária Beatriz sobre tudo isso e nesse caso sobre esse projeto aconteceu um fato muito interessante que queria rapidamente passar para vocês.

Fui procurado por esse mesmo grupo da Vigilância que tem feito algumas reclamações sobre o trabalho durante a pandemia, eles se queixam de que alguns foram obrigados a trabalhar mesmo tendo mais de 60 anos, aconteceu um episódio de um funcionário da Vigilância Sanitária que faleceu e eu expliquei aos funcionários que não tinha dúvida nenhuma de que a Vigilância iria...

Há dificuldade da família da pessoa falecida receber a documentação pelos órgãos técnicos da Vigilância. Então, encaminhei esse assunto à Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil que foi ao Ministério Público e este abriu uma investigação sobre as circunstâncias da morte desse funcionário durante a pandemia.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Para concluir, Vereador.

O SR. PAULO PINHEIRO – Só um minutinho, vou terminar.

Nessa conversa é que surgiu a história do projeto de lei que me foi apresentado e fui convencido por todos eles, o que parece que não foi entendido pela direção da Vigilância Sanitária. Dos funcionários que encontrei, 20 ou 25, todos foram favoráveis, surgiu apenas a questão da carga horária e parece no momento que não foi bem compreendido na

época pela subsecretária que me ligou chateada porque apresentei uma emenda e não conversei com ela.

Expliquei a ela que não precisava conversar com ela, que era um direito democrático e que apenas estava aqui... continuo favorável ao projeto, mas estava apenas abrindo o direito democrático a uma discussão interna, porque ela sabe que existe, ela conhece melhor do que eu essa discussão, ela sabe que a discussão está protelada, está demorando muito, mas é um problema que eles têm que resolver. O caminho da emenda era exatamente esse, tentar facilitar essa modificação. O Instituto de Vigilância Sanitária é um órgão importante e tenho absoluta certeza... Um governo que você sempre bate, que tem 78% de rejeição, quando faz alguma coisa certa, temos obrigação de dizer que é um bom projeto.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Para concluir, Vereador.

O SR. PAULO PINHEIRO – Agora, é preciso que se entenda, e conversei com a Secretária Bia Busch, o nosso direito como parlamentar de trazer todas as linhas, todas as pessoas, sejam elas de confiança ou não de determinado órgão. Foi isso que fiz. Depois, só para terminar, encheram minha caixa postal, um trabalho político interessante, de funcionários da Vigilância me cobrando que votasse a favor do projeto. Já votei a favor do projeto. Só estou discutindo a carga horária. Mas isso faz parte da política e é preciso entendermos. Nem sempre temos 100% das pessoas onde trabalhamos. É isso que eu quis mostrar e fazer entender a Subsecretária da Vigilância sobre isso. Parabéns a Secretária de Saúde, ao Governo Crivella por aprovar um projeto, reclamamos tanto de que não há legado no Governo Crivella, ache, finalmente um legado do Governo Crivella, a aprovação do Instituto de Vigilância Sanitária.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Para declaração de voto, o nobre Vereador Prof. Célio Lupporelli, que dispõe de três minutos.

O SR. PROF. CÉLIO LUPPARELLI – Senhor Presidente, senhoras e senhores, quero reafirmar aqui hoje que prestamos grande serviço público ao povo do Rio de Janeiro aprovando em segunda e última discussão esse Projeto de Lei nº 1.910, de 2020 que quando sancionado dará início a criação do futuro Instituto Municipal de Vigilância Sanitária.

Tenho absoluta convicção de que os técnicos, mais que competentes, da atual Subvisa, serão ainda melhores promotores do desenvolvimento para este município, quando essa tão aguardada autonomia vier. Mais que isso, terão ainda mais liberdade de ação e coordenação para evitar, com ainda mais brilhantismo, prejuízos e perigos trazidos pelas futuras possíveis novas epidemias semelhantes a esta que vivemos.

A Subvisa, em boa parte, graças à direção ciosa e competente de sua Subsecretária Márcia Rolim, é um exemplo dentro da estrutura funcional da prefeitura e é de vital importância que receba essa autonomia que tanto pleiteia, fruto do raciocínio e do trabalho de seus técnicos.

Parabéns e que eles continuem sendo o esteio para esta cidade. Parabéns a todos os vereadores e à Subvisa.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Para declaração de voto, Vereador Marcelino D'Almeida, que dispõe de três minutos.

O SR. MARCELINO D'ALMEIDA – Presidente, eu quero parabenizar principalmente a equipe da Vigilância Sanitária, sob o comando da Doutora Márcia Rolim e dizer que ela vem fazendo um trabalho incansável e, para finalizar esse trabalho, vemos esse projeto sendo aprovado.

Quero parabenizar a todos os vereadores e a equipe toda da Vigilância Sanitária.

Um abraço a todos.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Para declaração de voto, Vereador Leonel Brizola, que dispõe de três minutos.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Quero parabenizar a Secretária de Saúde, Doutora Beatriz Busch, que apesar de toda a adversidade e desse far-



do, que deve ser carregado pelo Bispo Marcelo Crivella, vem fazendo um excelente trabalho, inclusive elogiado por diversos vereadores. Tenho certeza de que essa ideia não partiu da cabeça do prefeito, mas sim do nosso querido colega Dr. Carlos Eduardo.

Então, quero deixar aqui meu elogio à Secretária e à Vigilância Sanitária. Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Para declaração de voto, Vereador Reimont, que dispõe de três minutos.

O SR. REIMONT – Senhor Presidente, quero parabenizar, na pessoa da Doutora Márcia Rolim, todos os trabalhadores e trabalhadoras da Vigilância Sanitária porque, na verdade, agora com o Instituto Municipal de Vigilância Sanitária vem ao encontro de tudo aquilo que uma cidade como o Rio de Janeiro precisa. Isso não é só importante, mas é necessário e fundamental e queria parabenizar também os trabalhadores e trabalhadoras, que são da Vigilância Sanitária, pela sua coesão de luta, pela sua persistência, pela sua resistência. É importante em tempos difíceis conseguir uma vitória dessa envergadura.

Eu quero trazer isso porque o meu papel é sempre fazer link, acho que é importante a gente sempre ligar todas as questões. Nós temos uma lei aprovada na Câmara Municipal, e a Vigilância Sanitária sabe muito bem disso, que é a lei que cria os depósitos para os trabalhadores ambulantes na Cidade do Rio de Janeiro. Nós aprovamos essa lei, o prefeito ainda não a regulamentou a contento, mas a Vigilância Sanitária é importantíssima porque se a gente pensar que tem 70 mil trabalhadores ambulantes na Cidade do Rio de Janeiro e um percentual grande desses trabalhadores mercadeja com alimentos, esses alimentos têm que chegar à população com a qualidade que é uma qualidade para a saúde humana e a Vigilância Sanitária tem grande papel nisso.

Os próprios depósitos, que terão certamente um acompanhamento criterioso da Vigilância Sanitária, são uma realidade necessária, ou melhor, eles são um desejo necessário para que se torne realidade, para que a gente tenha, também junto aos camelôs, respeito a esses trabalhadores e também às condições para que esses trabalhadores deem o melhor de si para a alimentação das pessoas que nos procuram nas ruas de nossa cidade.

Este é o momento de comemorar essa vitória importantíssima do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária e acho que ele abre para nós um flanco de uma conversa muito extensa para a cidade toda. E eu, a tempo e a hora, e a querida Doutora Márcia Rolim é sempre muito aberta a esse diálogo. Vou procurá-la e à Vigilância Sanitária para fazermos um diálogo com esse instituto ora criado e potencializá-lo, cada vez mais, com o trabalho dos trabalhadores ambulantes, de modo particular na instituição dos depósitos na Cidade do Rio de Janeiro.

Então, parabéns a todos e todas que trabalharam para o êxito e para essa vitória tão importante para a Cidade do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM CONTINUAÇÃO DA 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1673/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM Nº 153/2020), QUE “ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 6.315, DE 5 DE JANEIRO DE 2018, QUE DEFINE AS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO EXERCIDAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES ESCOLARES QUE INTEGRAM A REDE PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER DA: Comissão de Justiça e Redação Pela CONSTITUCIONALIDADE (oral). Relatores Ver. Thiago K. Ribeiro, Dr. Jairinho e João Mendes de Jesus.;

Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público FAVORÁVEL (oral). Relatores Ver. Fernando William, Inaldo Silva e Junior da Lucinha

Comissão de Educação FAVORÁVEL (oral). Relatores Ver. Dr. Jorge Manaia, Prof. Célio Lupparelli e Tarcísio Motta.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. PROF. CÉLIO LUPPARELLI – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Os Vereadores Reimont, Tarcísio Motta, Thiago K. Ribeiro e Paulo Messina já discutiram o projeto anteriormente e não poderão se inscrever nesta Sessão.

Com a palavra, para discutir, o nobre Vereador Prof. Célio Lupparelli, que dispõe de cinco minutos.

O SR. PROF. CÉLIO LUPPARELLI – Senhor Presidente, senhoras e senhores, a razão de ser deste projeto é muito simples, mas ao mesmo tempo bastante importante e providencial, pois corrige distorção que se arrasta há anos e que atinge determinada categoria de profissionais da Educação de nossa rede municipal de ensino.

Em 2018, a promulgação da Lei Municipal nº 6.315 definiu as funções de magistério exercidas no âmbito das unidades escolares que integram a rede pública do sistema municipal de ensino do Rio. A saber: aquelas que estejam em regência de turma, Professor I; Professor II; Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental; ocupantes de cargos de provimento efetivo de especialista em Educação; professores ou especialistas de Educação; ocupantes de cargos comissionados de Diretor IV; professores ou especialistas de Educação; ocupantes da função gratificada de Diretor Adjunto; professores ou especialistas de Educação; ocupantes da função gratificada de Coordenador Pedagógico; ocupantes do cargo de provimento efetivo de professor, quando da atuação exclusiva em unidade escolar como professor de apoio à direção; ocupantes do cargo de provimento efetivo de professor que atue como professor regente; e, por fim, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor, quando da atuação exclusiva na unidade escolar em atividades de apoio à equipe de direção e aos profissionais docentes com vista à articulação do projeto político-pedagógico, garantindo a todas essas funções elencadas aquilo previsto na Lei Federal nº 11.738/2008: um piso salarial mínimo e seu reajuste anual em janeiro de cada ano, uma valorização imprescindível e necessária aos educadores lotados nas diversas escolas públicas do país e um estímulo à sua permanência nas diversas redes.

Entretanto, e aí reside o mérito daquilo que votaremos hoje, em dezembro de 2018 foi criada, por meio da Lei Municipal nº 6.433, a categoria de Professor Adjunto de Educação Infantil, também exercedora de magistério na rede, mas não incluída na citada Lei Municipal nº 6.315/2018, que, como dito, define as categorias consideradas como tais em nossa rede uma lacuna que vem a ser preenchida somente agora, em 2020, dois anos depois da criação do cargo e de efetiva atuação de seus profissionais. Essa demanda específica foi amplamente cobrada pelo meu mandato e pelos de outros vereadores aqui presentes, diga-se, pois é prerrogativa exclusiva do Prefeito a normatização do regime jurídico dos diversos cargos da administração municipal.

Do contrário, qualquer proponente de projeto dessa natureza nesta Casa de Leis incorreria em vício de iniciativa legislativa, criando falsas esperanças à categoria. O máximo que podíamos fazer, dentro de nossa capacidade constitucional, era cobrar, exigir do prefeito resposta e justiça para os diversos profissionais componentes de nossa rede. Eis que finalmente este dia chegou e poderemos fazer a devida reparação aos Professores Adjuntos de Educação Infantil da Rede do Rio.

Ademais, em complemento, o projeto de lei exclui o cargo de Especialista de Educação do texto da Lei nº 6.315, de 2018, que, como dito, elenca as funções de magistério, por força da declaração de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 3.772 DF, da inclusão da categoria na Lei Federal nº 11.738, de 2008, adequando, assim, a norma carioca àquilo que prevê o controle de constitucionalidade de nosso Supremo.

Senhores e senhoras, pelo exposto, peço o apoio e o voto favorável de Vossas Excelências a um projeto tão exaustivamente aguardado



pelos profissionais da categoria de Professor Adjunto de Educação Infantil, um refrigério ao exercício do cargo e uma merecida valorização de seus prêmios à Educação Infantil carioca. Corrigiremos, como disse anteriormente, uma injustiça em nossos quadros que já se arrastou por muito tempo e garantiremos a todos esses nossos companheiros o devido valor e qualidade profissional no seu exercício do magistério.

Senhor Presidente, senhores vereadores, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Não havendo mais quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Para encaminhar a votação, o nobre Vereador Paulo Messina, pelo MDB, que dispõe de três minutos

O SR. PAULO MESSINA – Obrigado, Presidente.

Na verdade, é o seguinte: eu só quero deixar claro uma coisa para vocês. Esse projeto é uma mera formalidade. Porque esse projeto só diz respeito a diretor de escola que seja PAEI na segunda matrícula para poder amparar na direção. É só isso. Esse projeto não tem nada demais, não tem nada além disso. Esse projeto diz: “São funções de magistério” – ou seja, para amparar a segunda matrícula – “na direção de unidade aquele que já tem uma primeira matrícula na direção de unidade que seja PAEI”.

Hoje, nós temos zero PAEIs diretores de escola; no futuro, poderemos ter uma segunda matrícula de PAEI. Por isso, é importante essa... É uma mera formalidade, até porque na própria lei de criação do PAEI já está lá escrito: “É caso de magistério”.

Isso aí para amparo de segunda matrícula para a direção, o diretor que um dia for PAEI. Por isso, vamos votar em favor do projeto. Só para deixar claro que... Calma, não é o projeto que vai mudar a remuneração de ninguém, não vai mudar... Enfim, é uma formalidade para o futuro esse projeto lá atrás, como bem disse o Professor Célio Lupparelli: foi uma conquista lá atrás importante que nós, aqui na Câmara, todos nós tivemos de garantir o amparo da segunda matrícula para todo o mundo. Aí, sim, P2, PEI, P1, caras que realmente têm a segunda matrícula. Agora, este projeto é uma formalidade para o futuro de quem for PAEI ser diretor numa segunda matrícula, no futuro.

Obrigado a todos e vamos votar favorável.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Para encaminhar a votação, o nobre Vereador Tarcísio Motta, líder do PSOL, que dispõe de três minutos.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Senhor Presidente, quero encaminhar o voto favorável da bancada do PSOL a esse projeto. Ele, sem sombra de dúvida, faz duas coisas: inclui na lei que define as funções do magistério o Professor Adjunto de Educação Infantil e retira daquela lei que define as funções do magistério a expressão “especialistas em educação” dos incisos colocados que estão lá ditos.

Esse projeto – e por isso que eu, o Reimont, o Thiago já discutimos e o próprio Messina – foi aquele que deu certa polêmica, quando estávamos com a pauta exclusiva de Covid-19, e o governo queria aprovar esse, para depois poder votar outro projeto dos administrativos e nós resistimos a votá-lo bem no início da pandemia. E tínhamos o problema que uma série de diretores das Unidades Escolares do município estava achando que este era o PL da questão do cumprimento de finalmente acabar com a injustiça da remuneração deles. E a galera fez uma confusão danada sobre esse projeto. Ao longo do tempo, a gente dizia que não era isso.

Portanto, ele tem, sim, esse caráter de determinada formalidade de incluir os PAEIs nessa legislação que define as funções de magistério. E por quê? Porque, entre outras coisas, aqueles que exercem função de magistério têm direito a uma aposentadoria, a chamada aposentadoria especial dos professores, que é um elemento sempre atacado nas mais diversas reformas da Previdência, mas que até aqui tem sido mantido, mesmo com algumas limitações e diminuições, tem sido mantidas ao longo do tempo. Portanto, é o reconhecimento de um direito etc. Mas esse PL, caro Presidente, senhores vereadores e aqueles que estão nos assistindo, ele nos traz ainda duas discussões: a criação do cargo de PAEI foi uma saída, por conta de um imbróglio jurídico de equívocos na construção do cargo de

agente de educação infantil. E aí, se criou esse cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil.

A grande questão é que essas agentes de educação infantil, que sempre exerceram o papel de professores, não tinham como ser reconhecidos como professoras na lei, e esse sempre foi um imbróglio e um problema. E aí, se criou o cargo de PAEI, que é um cargo concursado, mas permanece sobre o debate, e é importante que se diga que esses profissionais, que agora serão reconhecidos com função de magistério, devem ter valorização salarial equivalente aos demais professores da rede municipal de ensino, e não tem.

E, aqui, nós temos um debate ainda a ser desenvolvido, que é o debate sobre como chegaremos a um plano de carreira unificado para os profissionais de educação da rede municipal de ensino, que possa unificar salários, dependendo da formação e tempo de serviço, para que a gente garanta de fato isonomia e justiça naquilo que acontecer.

Quero relembrar que eu votei favoravelmente à criação do cargo de PAEI, mas dizia naquele momento – quer dizer, não lembro como é que foi a história –, mas eu dizia que naquele momento: a gente não pode compactuar com a perspectiva de que nós teremos professores de duas categorias, de duas formas, com duas remunerações diferentes. Na educação pública, cada um pode ter a sua função, mas são todos educadores, são todos professores.

E, no mês de outubro, a bancada do PSOL votará favorável, mas nunca abriremos mão de debater um plano de carreira unificado para todos profissionais de educação.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Para encaminhar, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Para encaminhar a votação, o nobre Vereador Fernando William, Líder do PDT, que dispõe de três minutos.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Bem, é desnecessário dizer que o PDT detém, como uma das suas principais bandeiras, se não a sua mais importante, a bandeira da educação. Já disse aqui, em outras oportunidades, que nos momentos em que fomos Governo no Rio de Janeiro investimos 40% do orçamento, receitas líquidas, o que até surpreendia setores da própria esquerda. Na época, por exemplo, havia resistência da parte de companheiros do Partido dos Trabalhadores, que não entendiam o volume de recursos que nós aplicávamos em educação, não só investimentos, como também no atendimento das necessidades e ainda dos pleitos reivindicatórios dos profissionais da área da educação.

Essa situação que está colocada, como disse o Vereador Paulo Messina, já era para ter sido resolvida, porque foi contemplada na perspectiva do professor adjunto, desde 2014, desde aquele plano de cargos, que foi aprovado em 2014. Não foi resolvido por motivos político-econômicos, decisão de governo, nem na gestão passada nem nessa, permanece, portanto.

Esse projeto inclui os possíveis e prováveis futuros diretores de PAEI, mas se sinaliza nessa perspectiva, que é uma perspectiva positiva, terá o nosso apoio, mais uma vez, votaremos uma matéria do governo, favoravelmente, numa reiterada demonstração de que nós não fazemos aqui oposição por oposição, ao contrário, todas as vezes que vier matéria que atenda aos interesses, especialmente, dos servidores – especialmente dos servidores da educação –, terá nosso apoio, o nosso empenho, terá o nosso voto, sem dúvida alguma.

E, como disse o Vereador Tarcísio Motta, não há menor sombra de dúvida que nós precisamos urgentemente – não é apenas para Educação, é para as outras áreas do governo – ter planos de cargos discutidos com as categorias, discutidos com os profissionais. Não é possível que a gente continue a admitir, por exemplo, que professor ganhe menos, às vezes, muito menos, do que um guardião do Prefeito, por exemplo.

Nesse sentido, cumpre consignar que a gente precisa mudar essa realidade, precisa discutir com seriedade, discutir com grandeza, não criar expectativas falsas, não mentir para o servidor, como a gente procura fazer sempre. Mas existem algumas áreas específicas da Prefeitura que a gente tem que valorizar – e valorizar muito! – o profissional, para que não





fique um fingindo que paga e outro fingindo que trabalha, e o resultado final da atividade, no caso específico da educação, não esteja à altura das nossas expectativas.

Nosso voto será favorável, portanto.

O SR. REIMONT – Para encaminhar, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Para encaminhar, o nobre Vereador Reimont, líder do PT, que dispõe de três minutos.

O SR. REIMONT – Nós todos sabemos e, embora isso não agrade a muita gente, mas é preciso sempre afirmar com toda força de nossa alma que 2013 foi uma vergonha; que o que nós vivemos em 2013 foi uma lástima, que o governo daquele momento precisava ter dado o recado corretamente e não deu o recado corretamente.

Embora algumas pessoas me contrariem ou contrariem o meu argumento porque pensam diferente de mim, isso é correto, as pessoas têm esse direito.

Naquele momento, os trabalhadores da educação apenas ocuparam a Câmara Municipal do Rio de Janeiro dizendo: “nós queremos participar do processo, agora não queremos participar com vocês nos chamando para nos dar um pacote pronto. Pacote pronto nós não queremos”. Não adianta, não adianta. Não adianta dizer para professor, para educador que tem um pacote pronto pra ele, que ele pode chegar que está tudo certinho. Não, a educação não aceita isso. E foi isso que aconteceu em 2013.

O que a gente está vendo aqui hoje não é algo que vai corrigir totalmente o projeto de 2013, não vai resolver a vida funcional de todos os trabalhadores e trabalhadoras. Eu tenho, por exemplo, um pedido das agentes de educação infantil que publiquei aqui no início dessa Sessão para pegar apoio para a gente poder, de certa forma, dar uma organicidade na questão da vida funcional dessas trabalhadoras e também dos trabalhadores agentes da educação infantil.

Nós temos muita luta pra fazer ainda. A educação não cruza os braços e é preciso lembrar uma máxima que é uma realidade na política brasileira. Quem bate em professor, e 2013 bateu em professor... É preciso dizer isso. Não adianta dizer que o Vereador Reimont está dizendo que a Câmara bateu, eu não estou dizendo que a Câmara bateu em professor, nem que a Câmara Municipal do Rio de Janeiro foi a responsável por aquele massacre na Cinelândia. Não foi.

Eu e mais alguns professores resuscitamos uma professora do lado do Cerimonial da Câmara no dia da desocupação por conta da bomba de gás lacrimogêneo que aconteceu dentro do Plenário da Câmara Municipal. Isso é história e não pode ser negado.

Parabéns às trabalhadoras e aos trabalhadores da educação por essa luta pela reparação, mas ainda há muita coisa a ser feita. Nossa bancada vai votar favorável ao projeto.

Muito obrigado, Senhor Presidente. Parabéns às trabalhadoras e aos trabalhadores da educação.

Firmes estejamos na luta. Não abramos mão daquilo que é direito dos educadores e das educadoras e consequentemente direito da educação de nossas crianças, de nossos educandos.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Isquierdo, Átila A. Nunes, Babá, Carlo Caiado, Carlos Bolsonaro, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Jairinho, Dr. João Ricardo, Dr. Jorge Manaia, Dr. Marcos Paulo, Eliseu Kessler, Fátima da Solidariedade, Felipe Michel, Fernando William, Inaldo Silva, Italo Ciba, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jones Moura, Jorge Felipe, Leonel Brizola, Luciana Novaes, Luiz Carlos Ramos Filho, Marcelino D’Almeida, Marcelo Arar, Paulo Messina, Paulo Piniheiro, Prof. Célio Lupparelli, Rafael Aloisio Freitas, Reimont, Renato

Cinco, Rosa Fernandes, Tânia Bastos, Tarcísio Motta, Teresa Bergher, Thiago K. Ribeiro, Vera Lins, Veronica Costa, Wellington Dias, Zico e Zico Bacana 42 (quarenta e dois); não havendo voto contrário. Presentes 43 (quarenta e três) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 42 (quarenta e dois) senhores vereadores)

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Presentes 43 (quarenta e três) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 42 (quarenta e dois) senhores vereadores, não havendo voto contrário.

O Projeto de Lei nº 1673/2020 está aprovado e voltará em 2ª discussão.

Para declaração de voto, o nobre Vereador Leonel Brizola, que dispõe de três minutos.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Obrigado, Presidente Rocal.

Trabalhar pela educação é trabalhar pelo futuro das próximas gerações. Quero somar à fala dos nobres vereadores, meus colegas, Professor Tarcísio Motta, Vereador Reimont e Vereador Fernando William. Quero lembrar, nós temos que fazer a autocrítica, o que representou 2013: representou a falta de diálogo, o autoritarismo em cima de uma categoria essencial para o desenvolvimento do país, para o desenvolvimento humano. Ser culto para ser livre. Eu e o Vereador Reimont, na ocasião, para conseguirmos entrar na Câmara dos Vereadores, tivemos que pular dois muros de mais de dois metros e meio.

O SR. REIMONT – Temos o filme para mostrar, Vereador Leonel Brizola.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Exatamente. Reimont é ágil. Muito ágil o vereador.

O SR. REIMONT – *Pero no mucho.*

O SR. LEONEL BRIZOLA – Nós só conseguimos adentrar a Câmara dos Vereadores tendo que pular dois muros, barreiras de policiais, gás lacrimogêneo, bala de borracha. Se isso não é cercar o direito do vereador, eu não sei o que de fato é. Então, há que se ter uma autocrítica, sim. Esta Casa não quis discutir com os professores. Quando os professores ocuparam a Casa, eu estava lá, o Vereador Reimont estava lá. A Polícia Militar adentrou com violência, botinada na porta, ou seja, com ações inaceitáveis.

No meu gabinete, jogaram uma bomba de gás lacrimogêneo, explodiram o meu gabinete, e a Câmara nunca investigou. Havia policiais no topo da Câmara dos Vereadores. Quem foi que autorizou a colocar policiais no topo da Câmara dos Vereadores? Eu tenho isso filmado, atirando em professor. É a demonstração do completo desprezo pela parte da sociedade que é mais esclarecida. É um desprezo, falta de diálogo, desprezo ao sindicato que representa esses guerreiros com toda a dificuldade. Como, inclusive, falou o Vereador Fernando William: “Um guardião do Crivella ganha até duas vezes mais do que um professor na Cidade do Rio de Janeiro”. Se isso não é um absurdo...

Então, quero parabenizar por esse projeto, porque houve discussão. Os vereadores da Comissão de Educação apresentaram as propostas, discutiram, elucidaram os pontos. Agora, nós precisamos evoluir muito mais. Crivella deixou a desejar na educação. Não reformou as escolas, não deu alimento aos alunos necessitados em meio à pandemia. Tendo dinheiro em caixa, ainda continuam os atrasos. É a completa demonstração da incompetência, do desprezo pela educação. Ou seja, este Governo se importa muito mais com as igrejas deles do que com a educação pública, laica, democrática, com a escola do povo. Muito obrigado, Senhor Presidente.

Quero parabenizar o Sindicato dos Professores, todos os profissionais, trabalhadores e trabalhadoras da Educação, que de fato se dedicam diariamente a educar, a emancipar contra este obscurantismo. “Penso, logo existo”. Então, Senhor Presidente, quero deixar aqui a minha alegria de poder ressaltar a importância desses trabalhadores e trabalhadoras que precisam e merecem respeito. Meu avô, o nobre Leonel Brizola, dizia que



o nosso compromisso número um é salvar as crianças, e só é possível salvar as crianças se, de fato, implementarmos o tempo integral e valorizar os professores como eles merecem.

Senhor Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Esgotado o tempo regimental da presente Sessão, a Presidência, antes de encerrar, comunica que, não tendo sofrido emendas de redação, fica considerada aprovada e segue a autógrafa, nos termos regimentais, a redação final do Projeto de Lei nº 1911-A/2020; e convoca Sessão Extraordinária para a próxima quinta-feira, dia 8 de outubro, às 15 horas, com a seguinte:

(LENDO)

**ORDEM DO DIA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 08/10/2020
ÀS 15 HORAS**

**1 EM TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS**

PROJETO DE LEI Nº 1883/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR JONES MOURA, QUE “DISPÕE SOBRE OS DIREITOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NÃO AFETADOS PELAS VEDAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173, DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER DAS COMISSÕES DE:

Justiça e Redação. PENDENTE;
Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público. PENDENTE;
Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social. PENDENTE;
Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira. PENDENTE.

**2 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS**

PROJETO DE LEI Nº 1673/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM Nº 153/2020), QUE “ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 6.315, DE 5 DE JANEIRO DE 2018, QUE DEFINE AS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO EXERCIDAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES ESCOLARES QUE INTEGRAM A REDE PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**3 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 71/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO LYRA, QUE “REGULAMENTA, EM ÂMBITO MUNICIPAL, O DISPOSTO NO ART. 168 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE TRATA DOS REPASSES DE RECURSOS AOS ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO, VISANDO ADEQUAR O ORÇAMENTO DESTES À ARRECAÇÃO REAL DO MUNICÍPIO.”

PARECERES DAS COMISSÕES DE:

Justiça e Redação, PENDENTE;
Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, PENDENTE;
Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, PENDENTE.

**4 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO K. RIBEIRO, QUE “AUTORIZA O SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE MERCADORIAS, CARGAS OU VOLUMES, POR MOTOCICLETA – MOTOFRETE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES: DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO; DE TRANSPORTES E TRÂNSITO; DE ABASTECIMENTO INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA; DE TRABALHO E EMPREGO. Pela CONSTITUCIONALIDADE E NO MÉRITO FAVORÁVEL, Relator Ver. Dr. Jairinho.

**5 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS**

PROJETO DE LEI Nº 963/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE FELIPPE, QUE “INSTITUI O TAXI.RIO COMO PLATAFORMA OFICIAL DE GESTÃO DE TÁXIS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER DAS COMISSÕES DE:

Justiça e Redação. PENDENTE;
Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público. PENDENTE;
Transportes e Trânsito. PENDENTE;
Ciência Tecnologia Comunicação e Informática. PENDENTE;
Assuntos Urbanos. PENDENTE;
Municipal de Defesa do Consumidor. PENDENTE;
Trabalho e Emprego. PENDENTE;

**6 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MA**

PROJETO DE LEI Nº 1252/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JAIR DA MENDES GOMES, QUE “ALTERA O DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.273, DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO”.

PARECER DAS COMISSÕES DE:

Justiça e Redação. Pela CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS DE Nºs 1, 2 e 3. Relator Ver. Thiago K. Ribeiro;
Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público. PENDENTE;
Meio Ambiente. FAVORÁVEL. Relator Ver. Renato Cinco;
Assuntos Urbanos. PENDENTE;

**7 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS**

PROJETO DE LEI Nº 1254/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERO, QUE “DISPONIBILIZA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AOS ALUNOS VÍTIMAS DE BULLYING”.

PARECER DAS COMISSÕES DE:

Justiça e Redação. Pela CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS DE Nºs 1 e 2. Relator Ver. Thiago K. Ribeiro;
Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público. PENDENTE;
Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social. PENDENTE;
Educação. PENDENTE;
Assistência Social. PENDENTE;
Direitos da Criança e do Adolescente. PENDENTE;





Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira. PENDENTE.

8 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 1412/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS, VEREADOR JORGE FELIPPE, VEREADOR PAULO PINHEIRO, QUE “ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 691, DE 1984”.

PARECER DAS COMISSÕES DE:

Justiça e Redação. PENDENTE;
Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público. PENDENTE;
Assuntos Urbanos. PENDENTE;
Cultura. PENDENTE;
Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira. PENDENTE.

9 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 1417/2019 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSA FERNANDES, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FILMAR, GRAVAR E TRANSMITIR AO VIVO, VIA INTERNET, AS SESSÕES PÚBLICAS DAS LICITAÇÕES PRESENCIAIS E FACILITAR O ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO ATIVO EM CADA LICITAÇÃO ELETRÔNICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

*EM ANEXO O PL Nº 1427/2019

PARECER DAS COMISSÕES DE:

Justiça e Redação. Pela CONSTITUCIONALIDADE. Relator Ver. Thiago K. Ribeiro;
Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público. PENDENTE;
Ciência Tecnologia Comunicação e Informática. PENDENTE;
Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira. PENDENTE.

10 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1534/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ÁTILA A. NUNES, QUE “INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA – COMPLIR – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER DAS COMISSÕES DE:

Justiça e Redação. Pela CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDA DE Nº 1. Relator Ver. Thiago K. Ribeiro;
Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público. PENDENTE;
Defesa dos Direitos Humanos. PENDENTE;
Educação. FAVORÁVEL. Relator Ver. Dr. Jorge Manaia;
Ciência Tecnologia Comunicação e Informática. PENDENTE;
Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira. PENDENTE.

11 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1568/2019 DE AUTORIA DA VEREADORA TERESA BERGHER, QUE “INCLUI NA LEI Nº 5.919, DE 2015 A

CIDADE DE RAANANA, EM ISRAEL, COMO CIDADE-IRMÃ DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO”.

PARECER DAS COMISSÕES DE:

Justiça e Redação. Pela CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDA DE Nº 1. Relator Ver. Thiago K. Ribeiro;
Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público. PENDENTE;
Cultura. FAVORÁVEL. Relator Ver. Reimont;
Turismo. PENDENTE;
Ciência Tecnologia Comunicação e Informática. PENDENTE;
Abastecimento, Indústria, Comércio e Agricultura. PENDENTE;

12 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 1599/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR WELINGTON DIAS, VEREADOR THIAGO K. RIBEIRO, VEREADOR FERNANDO WILLIAM, QUE “PROÍBE A COBRANÇA DE TAXA DE REMATRÍCULA POR PARTE DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO”.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Educação, Comissão Municipal de Defesa do Consumidor. Pela CONSTITUCIONALIDADE E NO MÉRITO FAVORÁVEL. Relator Ver. Dr. Jairinho.

13 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1605/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR DR. CARLOS EDUARDO, QUE “INSTITUI O PROGRAMA ORQUESTRA NAS ESCOLAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PARECER DAS COMISSÕES DE:

Justiça e Redação. Pela CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDA DE Nº 1. Relator Ver. Thiago K. Ribeiro;
Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público. PENDENTE;
Educação. PENDENTE;
Cultura. PENDENTE;
Direitos da Criança e do Adolescente. PENDENTE;
Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira. PENDENTE.

14 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1613/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JUNIOR DA LUCINHA, QUE “DISPÕE SOBRE A DISCRIMINAÇÃO DO DESTINO DE MULTAS E OUTROS RECURSOS QUE INCIDAM SOBRE VEÍCULOS E CONDUTORES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER DAS COMISSÕES DE:

Justiça e Redação. PENDENTE;
Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público. PENDENTE;
Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira. PENDENTE.

15 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MA





PROJETO DE LEI Nº 1644/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ELISEU KESSLER, QUE “PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIRETO AO CONSUMIDOR FINAL EM LOCAL DIVERSO DO POSTO AUTORIZADO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEL”.

PARECER DAS COMISSÕES DE:

Justiça e Redação. PENDENTE;
Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público. PENDENTE;
Abastecimento, Indústria, Comércio e Agricultura. PENDENTE;
Transportes e Trânsito. PENDENTE;
Municipal de Defesa do Consumidor. PENDENTE;
Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social. PENDENTE;
Defesa Civil. PENDENTE;
Meio Ambiente. PENDENTE;
Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira. PENDENTE.

16 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1663/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR INALDO SILVA, QUE “ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 3.422, DE 2002”.

PARECERES DAS COMISSÕES DE:

Justiça e Redação PENDENTE;
Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público PENDENTE;
Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social PENDENTE.

17 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1687/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR DR. GILBERTO, QUE “ALTERA E ACRESCENTA DISPOSIÇÕES AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI Nº 5788, DE 2014”.

PARECERES DAS COMISSÕES DE:

Justiça e Redação. Pela CONSTITUCIONALIDADE. Relator Ver. Thiago K. Ribeiro;
Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público PENDENTE;
Assistência Social. PENDENTE;
Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira. PENDENTE.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18 horas)



EXPEDIENTE

Ofícios



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR DR. GILBERTO

DESPACHO:

Imprima-se.

Em 06/10/2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

OFÍCIO GVDG Nº 167/2020

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2020.

Exmo. Sr.

Vereador JORGE FELIPPE

DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar providências no sentido de fazer publicar Edital convocando os Senhores Vereadores RAFAEL ALOISIO FREITAS, DR. MARCOS PAULO, LUIZ CARLOS RAMOS FILHO, RENATO CINCO e MAJOR ELITUSALEM, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 1492/2019, instituída com a finalidade de investigar e apurar irregularidades na execução do contrato de concessão para gestão e exploração integradas do Jardim Zoológico para visita técnica.

A visita técnica será realizada no Jardim Zoológico no dia 13 de outubro às 10 horas.

Ponto de encontro: Restaurante Quinta da Boa Vista.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador DR. GILBERTO

Presidente Comissão Parlamentar de Inquérito nº 1492/2019

Projetos de Lei

(*)PROJETO DE LEI Nº 1866/2020

INSTITUI O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – SUAS RIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES: Vereador JOÃO MENDES DE JESUS, Vereador DR. GILBERTO, Vereador ROCAL, Vereador CESAR MAIA, Vereador DR. CARLOS EDUARDO, Vereador DR. JAIRINHO, Vereador DR. JORGE MANAIA, Vereador INALDO SILVA, Vereador PROF. CÉLIO LUPPARELLI.

DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Assistência Social, Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, Comissão de





Trabalho e Emprego, Comissão de Educação, Comissão de Esportes e Lazer, Comissão de Cultura, Comissão de Defesa da Mulher, Comissão do Idoso, Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Comissão de Prevenção às Drogas, Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira.

Em 13/03/2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS

Art. 1º (...)

Plenário Teotônio Villela, 11 de março de 2020.

Vereador JOÃO MENDES DE JESUS

Vereador DR. GILBERTO

Vereador ROCAL

Vereador CESAR MAIA

Vereador DR. CARLOS EDUARDO

Vereador DR. JAIRINHO

Vereador DR. JORGE MANAIA

Vereador INALDO SILVA

Vereador PROF. CÉLIO LUPPARELLI

(*)(Republicado para INCLUSÃO de coautorias. Publicado no DCM nº 184, de 30/09/2020, pág. 28 a 32)

Requerimentos

DESPACHO:

Imprima-se para conhecimento prévio dos Senhores Vereadores.

Em 06/10/2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 5902/2020

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto ao Dr. ALEX ALVES, Psicólogo.

Plenário Teotônio Villela, 29 de setembro de 2020.

Vereador INALDO SILVA

Com apoio dos Senhores: VEREADOR CARLO CAIADO, VEREADOR CESAR MAIA, VEREADOR DR. JOÃO RICARDO, VEREADOR DR. JORGE MANAIA, VEREADOR FELIPE MICHEL, VEREADOR FERNANDO WILLIAM, VEREADOR JOÃO MENDES DE JESUS, VEREADOR JORGE FELIPPE, VEREADOR LUIZ CARLOS RAMOS FILHO, VEREADOR MAJOR ELITUSALEM, VEREADOR PROF. CÉLIO LUPPARELLI, VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS, VEREADOR REIMONT, VEREADOR ZICO BACANA, VE-

READORA FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE, VEREADORA ROSA FERNANDES, VEREADORA TÂNIA BASTOS.

JUSTIFICATIVA

Dr. Alex Alves começou a sua carreira profissional na Força Aérea Brasileira e adotou métodos de guerrilha para treinar as pessoas na batalha da vida, adotando técnicas e conhecimentos através da sua formação em Psicologia, Psicomotricidade Humana, Psicoterapia, Terapia Reichiana e Bioenergética e Consultoria Empresarial.

Foi consultor do SEBRAE por cerca de 5 anos e realizou centenas de consultorias em empresas de serviço, distribuição, varejo e indústrias de segmentos automotivos, alimentícios, vestuários, construção civil e outras.

É Neurocientista, Psicoterapeuta de Casais, Pesquisador de Posturologia e Motricidade Humana, Consultor Educacional, Empresarial e na área da Saúde Mental e Psicólogo Clínico, Educacional, Social, Empresarial, Jurídico e Esportivo, com milhares de atendimentos.

Dr. Alex Alves já treinou mais de 1.000.000 de pessoas a nível nacional e sempre se propôs a fazer a diferença sendo a diferença que faz a diferença na diferença.



DESPACHO:

A imprimir. Deferido com base no art. 206, IX, do Regimento Interno.

Em 06/10/2020

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 2201/2020

REQUEIRO à Mesa Diretora, observado o disposto na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que sejam solicitadas à Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, as seguintes informações.

CONSIDERANDO o licenciamento nesta Secretaria do Empreendimento proposto no bairro da Barra da Tijuca, no terreno limitado pela Avenida Lúcio Costa, Avenida Evandro Lins e Silva, Avenida Antônio Evaristo de Moraes Filho e a Ponte Lúcio Costa, junto ao Canal de Marapendi,

S O L I C I T O:

1 - Cópia de inteiro teor do processo nº 02/250.069/2019.

Plenário Teotônio Villela, 5 de outubro de 2020.

Vereador CARLO CAIADO
DEM



DESPACHO:

A imprimir. Deferido com base no art. 206, IX, do Regimento Interno.

Em 06/10/2020

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 2202/2020

REQUEIRO à Mesa Diretora, observando a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro e o Regimento Interno da CMRJ, que sejam solicitadas à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, as seguintes informações pertinentes à Secretaria Municipal de Saúde:

Recebemos em nosso gabinete informações referentes a uma internação no Hospital Municipal Barata Ribeiro na Mangueira, da Sra. Marlene Joaquina de Almeida Caldas, portadora do CPF de número 736281317-15 internada desde 03/07/2019.





Segundo informações a paciente não pôde ter alta, devido a seu grave estado de saúde, contudo foi informado a família de que a mesma, iria ser transferida para um Hospital em Barra do Piraí, o que impossibilita a visita diária dos familiares tendo em vista a distância do referido Hospital.

Diante das questões suscitadas,

PERGUNTA – SE:

1. A informação de fato procede?
2. Se positivo, qual o motivo da transferência?
3. A paciente corre o risco de seu estado de saúde se agravar por conta da transferência?
4. Caso, seja necessária a transferência, existe a possibilidade de mudança para um hospital mais próximo ao Município do Rio de Janeiro?

Plenário Teotônio Vilela, 6 de outubro de 2020.

Vereador ZICO BACANA
PODE

Indicações

Vereador JAIR DA MENDES GOMES

DESPACHO:

A imprimir as Indicações nºs 13.380 a 13.385.

Encaminhe-se.

Em 17.9.2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

Nº 13.380, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmº. Sr. Prefeito, solicitando, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação - SMIHC a realização de serviço de desobstrução de ralo na Rua Pacheco da Rocha, em frente ao número 69, em Bento Ribeiro.

Nº 13.381, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmº. Sr. Prefeito, solicitando, junto à COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB a possibilidade de ser realizado o serviço de poda de árvore na Rua Cajatuba, em frente aos números 12, 154,190, 274,364, 394 e 533, em Honório Gurgel.

Nº 13.382, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmº. Sr. Prefeito, solicitando, junto à COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB a possibilidade de ser realizado o serviço de poda de árvore na Rua Marambaia, em frente ao número 377, em Irajá.

Nº 13.383, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmº Sr. Prefeito, solicitando junto à COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, a vistoria para a retirada de uma árvore na Rua Pedro Labatut, em frente ao número 273, em Honório Gurgel.

Nº 13.384, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmº. Sr. Prefeito, solicitando, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação - SMIHC, o concerto de arriamento de manilha na Rua Mipibu, em frente ao número 416, em Marechal Hermes.

Nº 13.385, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmº. Sr. Prefeito, solicitando, junto à COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB a possibilidade de ser realizado o serviço de poda de árvore na Estrada do Barro Vermelho, em frente ao número 1155, em Rocha Miranda.

Vereador CARLOS BOLSONARO

DESPACHO:

A imprimir as Indicações nºs 13.386 a 13.388.

Encaminhe-se.

Em 17.9.2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

Nº 13.386, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação - SMIHC, para a realização de serviço de tapa buraco na Rua Joliva, esquina com rua Adalgisa Aleixo - Bento Ribeiro.

Ressalto que tal indicação deve observar às prioridades do Poder Executivo, tendo em vista a Pandemia do COVID-19.

Nº 13.387, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação - SMIHC, para a realização de serviço de tapa buraco na Estrada do Camboatá em Deodoro.

Ressalto que tal indicação deve observar às prioridades do Poder Executivo, tendo em vista a Pandemia do COVID-19.

Nº 13.388, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação - SMIHC, para a realização de serviço de tapa buraco na Rua Cupertino, 400 esquina com Rua Eufrásio Correia - Quintino Bocaiúva.

Ressalto que tal indicação deve observar às prioridades do Poder Executivo, tendo em vista a Pandemia do COVID-19.

Vereador JUNIOR DA LUCINHA

DESPACHO:

A imprimir as Indicações nºs 13.389 a 13.399.

Encaminhe-se.

Em 17.9.2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

Nº 13.389, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Sub-bairro Morada do Magarça, em Guaratiba.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

Nº 13.390, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Sub-bairro Morada de Cosmos, em Cosmos.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.





Nº 13.391, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Sub-bairro Bosque Vitor Dumas, em Santa Cruz.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

Nº 13.392, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Sub-bairro Caminho da Razão/Olavo Gama, em Guaratiba.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

Nº 13.393, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Sub-bairro Morro Cavado, no Mato Alto.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

Nº 13.394, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Sub-bairro Campo do Saco, em Guaratiba.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

Nº 13.395, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Sub-bairro São José dos Campos, em Guaratiba.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

Nº 13.396, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Sub-bairro Itapecumirim, em Guaratiba.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

Nº 13.397, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Sub-bairro Cabuçu de Baixo, em Guaratiba.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

Nº 13.398, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Sub-bairro Vila União, em Inhoaíba.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

Nº 13.399, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Sub-bairro Dicu-rana, em Inhoaíba.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

ATOS E DESPACHOS

Mesa Diretora

RESOLUÇÃO “P”, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 8.6.77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

RESOLVE:

Nº 14311 – EXONERAR ANDRÉ AUGUSTO DE ABREU, matrícula 60/816.170-5, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-6, do Gabinete do Vereador FELIPE MICHEL, com validade a partir de 1º de outubro de 2020.

RESOLUÇÃO “P”, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 8.6.77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

RESOLVE:

Nº 14312 – NOMEAR MAYARA FRANÇA DAMIÃO PRAZERES, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-6, no Gabinete do Vereador FELIPE MICHEL, com validade a partir de 1º de outubro de 2020, em vaga decorrente da exoneração de André Augusto de Abreu, matrícula 60/816.170-5.

RESOLUÇÃO “P” DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

RESOLVE:

Nº 14313 - EXONERAR VALÉRIA DE OLIVEIRA SILVA MARTINS, matrícula nº 60/816.758-7, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete.





te, símbolo DAI-5, do Gabinete da Vereadora ROSA FERNANDES, com validade a partir de 1º de outubro de 2020. (Ref. Proc. CM-2590/2020).

RESOLUÇÃO “P” DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Nº 14314 - NOMEAR MICHELLE DIORGIA DE CARVALHO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAI-5, no Gabinete da Vereadora ROSA FERNANDES, com validade a partir de 1º de outubro de 2020, em vaga decorrente da exoneração de Valéria de Oliveira Silva Martins, matrícula nº 60/816.758-7. (Ref. Proc. CM-2590/2020).

RESOLUÇÃO “P” DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Nº 14315 - EXONERAR OTÁVIA CARLA CAMARA FERREIRA, matrícula nº 12/801.837-6, da Função Gratificada de Secretário II, símbolo CAI-5, do Gabinete da Vereadora ROSA FERNANDES, com validade a partir de 1º de setembro de 2020. (Ref. Proc. CM-2592/2020).

RESOLUÇÃO “P” DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Nº 14316 - NOMEAR MARIA HELENA DOS SANTOS PRAZERES COSTA, matrícula nº 30/815.686-0, para exercer a Função Gratificada de Secretário II, símbolo CAI-5, no Gabinete da Vereadora ROSA FERNANDES, com validade a partir de 1º de setembro de 2020, em vaga decorrente da exoneração de Otávia Carla Camara Ferreira, matrícula nº 12/801.837-6. (Ref. Proc. CM-2592/2020).

RESOLUÇÃO “P” DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Nº 14317 - EXONERAR CHEILA MARIA DE MENEZES CRUZ, matrícula 60/816.601-9, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, do Gabinete do Vereador ELISEU KESSLER, com validade a partir de 1º de outubro de 2020. (Ref. Proc. CM-2629/2020).

RESOLUÇÃO “P” DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei

nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Nº 14318 - NOMEAR FABIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, no Gabinete do Vereador ELISEU KESSLER, com validade a partir de 1º de outubro de 2020, em vaga decorrente da exoneração de Cheila Maria de Menezes Cruz, matrícula 60/816.601-9. (Ref. Proc. CM-2629/2020).

RESOLUÇÃO “P” DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Nº 14319 - EXONERAR DAVIDSON LIMA LISBOA, matrícula nº 60/816.532-6, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAI-5, do Gabinete do Vereador DR. MARCOS PAULO, com validade a partir de 1º de outubro de 2020.

RESOLUÇÃO “P” DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Nº 14320 - EXONERAR MÁRCIO SILAS SANTOS DE ARAÚJO, matrícula 32/816.477-4, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-6, do Gabinete do Vereador LUIZ CARLOS RAMOS FILHO, com validade a partir de 1º de outubro de 2020.



DESPACHOS DA MESA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 06/10/2020

PROC. Nº 4783/19 – CMRJ – de 05/09/19 - A MESA DIRETORA, considerando o Parecer AJU/MFFS nº 07 – 09/2020 da Assessoria Jurídica, às fls. 114/120, a manifestação da Inspeção-Geral de Finanças, às fls. 145/146, o de acordo da Controladoria-Geral, às fls. 146, e o despacho do Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário, às fls. 147, todas do Processo CMRJ nº 4783/19, decidiu autorizar a 1ª (primeira) prorrogação do prazo de vigência da relação contratual representada na Nota de Empenho de Despesa nº PL – 109/2019, com fundamento no disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de novembro de 2020, em favor da DATA CORPORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, bem como decidiu autorizar a despesa, no valor total de R\$ 17.802,00 (dezessete mil, oitocentos e dois reais), a emissão de Empenho Global, e respectivas Ordens de Pagamento, pelo Elemento de Despesa 3.3.90.39-04, no valor de R\$ 2.967,00 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais), para atender as despesas, no período de novembro e dezembro de 2020, em favor da referida sociedade. Publique-se.

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as providências complementares.

PROC. Nº 1631/20 – CMRJ – de 08/07/20 - PROC. Nº 1631/20 - A MESA DIRETORA, considerando o despacho da Senhora Pregoeira, às fls. 285 e o Parecer AJU/MFFS Nº 03 - 10/2020 da Assessoria Jurídica,





às fls. 289/293, todas do processo CMRJ 1631/20, decidiu homologar o Pregão Presencial nº 07/2020, à MGVA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME. Publique-se.

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças e aos demais órgãos, para as providências complementares.

Secretário

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30/09/2020

Proc. CMRJ nº 2578/17.

À Diretoria de Pessoal.

Defiro o solicitado na inicial, conforme parecer da Assessoria Jurídica às fls. 22/35. Adotem as providências necessárias.

Publique-se.

Proc. CMRJ nº 2275/19.

À Diretoria de Pessoal.

Autorizo o pagamento das diferenças atualizadas do Abono de Permanência, conforme planilha elaborada pela Divisão de Pagamento de Pessoal às fls. 77.

Publique-se.

Proc. CMRJ nº 1337/20.

À Diretoria de Pessoal.

Autorizo o pagamento das diferenças atualizadas do Abono de Permanência, conforme planilha elaborada pela Divisão de Pagamento de Pessoal às fls. 36.

Publique-se.

Proc. CMRJ nº 2425/20.

À Diretoria de Pessoal.

Autorizo o pagamento da diferença de Salário Família ao servidor, conforme valores informados pela Divisão de Pagamento de Pessoal às fls. 11.

Publique-se.

Proc. CMRJ nº 2446/20.

À Diretoria de Pessoal.

Autorizo o pagamento da Gratificação por Substituição Eventual ao servidor, conforme valor informado pela Divisão de Pagamento de Pessoal à fl. 07.

Publique-se.

EXPEDIENTE DE 01/10/2020

Proc. CMRJ nº 2221/20.

À Diretoria de Pessoal.

Autorizo o pagamento da Gratificação por Substituição Eventual ao servidor, conforme valor informado pela Divisão de Pagamento de Pessoal às fls. 07.

Publique-se.

EXPEDIENTE DE 05/10/2020

Proc. CMRJ nº 1156/91.

À Diretoria de Pessoal.

Autorizo o pagamento da diferença da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao servidor, conforme valor informado pela Divisão de Pagamento de Pessoal às fls. 130/131.

Publique-se.

Proc. CMRJ nº 1136/20.

À Diretoria de Pessoal.

Autorizo o pagamento da Gratificação por Substituição Eventual ao servidor, conforme valor informado pela Divisão de Pagamento de Pessoal à fl. 07.

Publique-se.

Diretoria-Geral de Administração

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 06/10/2020 PROCESSOS DEFERIDOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
2503/2020

REEMBOLSO DE EDUCAÇÃO
2528/2020

EDITAIS, CONTRATOS E BALANCETES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento ao contido no Ofício GVDG nº 167/2020, convoca os Senhores Vereadores DR. GILBERTO, RAFAEL ALOISIO FREITAS, DR. MARCOS PAULO, LUIZ CARLOS RAMOS FILHO e RENATO CINCO, membros titulares, e MAJOR ELITUSALEM, membro suplente, da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 1492/2019, "COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR E APURAR IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA GESTÃO E EXPLORAÇÃO INTEGRADAS DO JARDIM ZOOLOGICO", para visita técnica ao Jardim Zoológico, a realizar-se no dia 13 de outubro, terça-feira, às 10 horas, tendo como ponto de encontro o Restaurante Quinta da Boa Vista.

Gabinete da Presidência, 6 de outubro de 2020.

Vereador JORGE FELIPPE
Presidente



COMUNICADO REEMBOLSO EDUCAÇÃO

A Diretoria de Pessoal convoca os Núcleos que possuem servidores contemplados com o benefício de Reembolso de Educação a apresentarem, **até a data de 15/10/2020**, os comprovantes de pagamento de mensalidade escolar (originais e cópias), relativos aos meses de **SETEMBRO/2020 e OUTUBRO/2020**, e a **pendências de meses anteriores**, da seguinte forma, a saber:

Os servidores beneficiários deverão entregar seus comprovantes de quitação, relativos aos meses supracitados, em seus respectivos Núcleos de Lotação.





Diante do cenário pandêmico e com o objetivo de evitar aglomerações, **todos os recibos (originais e cópias)**, de todos os servidores lotados no Núcleo, serão entregues no Serviço de Direitos Funcionais, no **horário das 10h às 15h, APENAS pelo Encarregado de Núcleo ou servidor designado pelo Núcleo para a entrega.**

Todos os recibos (originais e cópias), dos servidores do Núcleo, deverão ser entregues **dentro de um envelope, junto com um rol em 02 (duas) vias**, contendo a relação de todos os servidores (nome e matrícula) que apresentaram os comprovantes de pagamento de mensalidade escolar, com a indicação dos meses de quitação entregues por cada servidor, para fins de conferência e posterior devolução.

FRANCISCO JOSÉ ZANGANELLI
Diretor de Pessoal
Matrícula 11/801.835-0

ERRATAS

(NO DCM Nº 186 DE 02.10.2020, PÁG. 28, COL. 1)

ONDE SE LÊ:

Vereador CESAR MAIA

DESPACHO:

A imprimir a Indicação nº 13.333. Encaminhe-se.

Em 16.9.2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

Nº 13.333, de 16.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação (SMIHC) que realize implantação de ciclovia em toda a extensão da Estrada do Campinho, no bairro de Inhoaíba – Campo Grande.

A indicação se justifica, tendo em vista a solicitação dos moradores locais.

Vereador JUNIOR DA LUCINHA

DESPACHO:

A imprimir as Indicações nºs 13.334 a 13.339.

Encaminhe-se.

Em 16.9.2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

Nº 13.334, de 16.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Rio de Janeiro, para que interceda junto à RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Bairro Rolas I, em Santa Cruz.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

LEIA-SE:

Vereador JUNIOR DA LUCINHA

DESPACHO:

A imprimir as Indicações nºs 13.333 a 13.339.

Encaminhe-se.

Em 16.9.2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

Nº 13.333, de 16.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Rio de Janeiro, que interceda junto à RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), nas ruas do Bairro Nova Cidade, em Inhoaíba.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

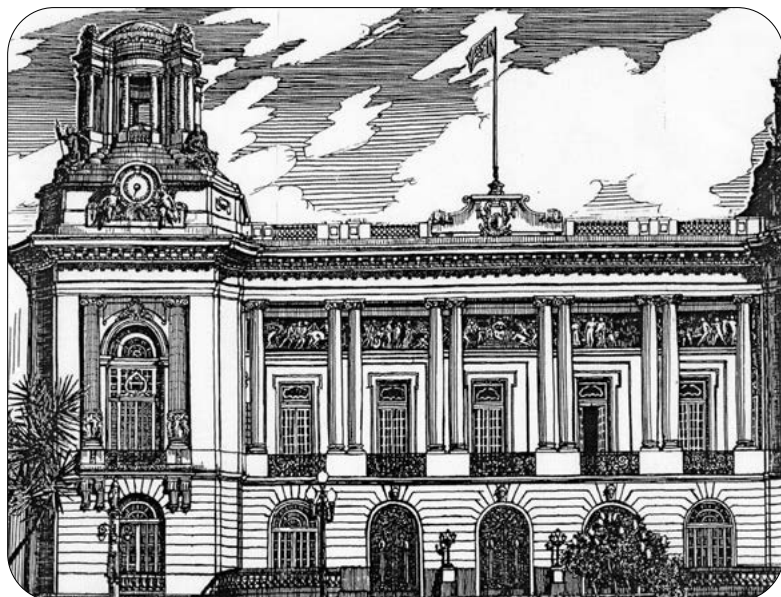


VOCÊ SABIA
QUE AGORA A
CÂMARA RIO
TAMBÉM TEM
PODCAST?

Acesse: <https://soundcloud.com/camarario>



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO



RESOLUÇÃO Nº 1493 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar irregularidades no contrato de concessão entre o Município do Rio de Janeiro e a Orla Rio Associados Ltda

Presidente: Marcello Siciliano

Relator: Thiago K. Ribeiro

Membros: Fernando William,
João Mendes de Jesus, Dr. Jorge
Manaia

Suplentes: Tarcísio Motta

INÍCIO: 10/03/2020

(*) PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO): 24/11/2020

STATUS: EM ANDAMENTO

(*) PRAZOS ALTERADOS EM VIRTUDE DA RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10343 DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 1486 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar irregularidades no contrato de concessão do Município do Rio de Janeiro e a concessionária VIARIO S.A. - TRANSOLÍMPICA.

Presidente: Alexandre Isquierdo

Relator: Thiago K. Ribeiro

Membros: Inaldo Silva, João

Mendes de Jesus, Leonel Brizola

Suplentes:

INÍCIO: 28/08/2019

(*) PRAZO FINAL (COM PRORROGAÇÃO): 12/09/2020

STATUS: EM ANDAMENTO

(*) PRAZOS ALTERADOS EM VIRTUDE DA RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10343 DE 2020

(*) SUSPENSO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS; AUTORIZADO PELO SR. PRESIDENTE EM DESPACHO PUBLICADO NO DCM Nº 173, DE 15/09/2020, PÁG. 07.

RESOLUÇÃO Nº 1494 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar sonegação fiscal do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS do setor financeiro da Cidade do Rio de Janeiro.

Presidente: Fernando William

Relator: Dr. Jorge Manaia

Membros: Inaldo Silva, Átila A.

Nunes, João Mendes de Jesus

Suplentes: Babá

INÍCIO: 10/03/2020

(*) PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO): 24/11/2020

STATUS: EM ANDAMENTO

(*) PRAZOS ALTERADOS EM VIRTUDE DA RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10343 DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 1491 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar o recolhimento de tributos municipais por empresas fornecedoras de serviço de transporte remunerado privado de passageiro por intermédio de aplicativo.

Presidente: Leonel Brizola

Relator: Dr. Marcos Paulo

Membros: Átila A. Nunes,

Luiz Carlos Ramos Filho,

Vera Lins

INÍCIO: 20/02/2020

(*) PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO): 08/11/2020

STATUS: EM ANDAMENTO

(*) PRAZOS ALTERADOS EM VIRTUDE DA RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10343 DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 1512 / 2020

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de Investigar e apurar os fatos que constituem a denúncia da existência de um grupo chamado "Guardiões do Crivella", representado por servidores públicos do Município.

Presidente: Dr. Jorge Manaia

Relator: Inaldo Silva

Membros: Teresa Bergher,

Átila A. Nunes, Felipe Michel.

Suplentes: Paulo Pinheiro

INÍCIO: 30/09/2020

(*) PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO): 31/12/2020

STATUS: EM ANDAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1492 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar irregularidades na execução do contrato de concessão para gestão e exploração integradas do Jardim Zoológico Municipal.

Presidente: Dr. Gilberto

Relator: Rafael Aloísio Freitas

Membros: Dr. Marcos Paulo,

Carlos Ramos Filho, Renato Cinco

Suplentes: Major Elitusaalem

INÍCIO: 11/03/2020

(*) PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO):

25/11/2020

STATUS: EM ANDAMENTO

(*) PRAZOS ALTERADOS EM VIRTUDE DA RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10343 DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 1513 / 2020

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de Investigar e apurar fatos determinados acerca de suposto esquema de corrupção na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, "QG da propina".

Presidente: Dr. Jorge Manaia

Relator: João Mendes de Jesus

Membros: Dr. Jairinho, Átila A.

Nunes, Prof. Célio Lupparelli

Suplentes: Tarcísio Motta

INÍCIO: 30/09/2020

(*) PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO): 31/12/2020

STATUS: EM ANDAMENTO

COMISSÕES ESPECIAIS

RESOLUÇÃO Nº 1496 / 2020

Comissão Especial com a finalidade de acompanhar os temas internacionais que se relacionam com o Município do Rio de Janeiro, manter os Vereadores informados sobre temas internacionais e estabelecer relações da Câmara Municipal do Rio de Janeiro com outros parlamentos locais.

Presidente: Cesar Maia
Relator: Dr. João Ricardo
Membro: Leonel Brizola

INÍCIO: 04/08/2020
PRAZO: Término da Sessão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 1505 / 2020

Comissão Especial com a finalidade acompanhar, estudar e analisar a questão da habitação e direito à moradia adequada na Cidade do Rio de Janeiro.

Presidente: Reimont
Relator: Leonel Brizola
Membro: Jones Moura

INÍCIO: 24/08/2020
PRAZO: Término da Sessão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 1497 / 2020

Comissão Especial com a finalidade de monitorar e acompanhar o processo da PPP (Parceria Público-Privada) da RIOLUZ.

Presidente: Rafael Aloisio Freitas
Relator: Willian Coelho
Membros: Luiz Carlos Ramos Filho;
Vera Lins, Babá

INÍCIO: 04/08/2020
PRAZO: Término da Sessão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 1506 / 2020

Comissão Especial com a finalidade de acompanhar, estudar e analisar a conjuntura da população em situação de rua.

Presidente: Reimont
Relator: Dr. Marcos Paulo
Membro: Inaldo Silva

INÍCIO: 24/08/2020
PRAZO: Término da Sessão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 1498 / 2020

Comissão Especial com a finalidade de analisar a relação e as responsabilidades do Poder Público com o Carnaval.

Presidente: Tarcísio Motta
Relator: Dr. Marcos Paulo
Membro: Marcello Siciliano

INÍCIO: 21/08/2020
PRAZO: Término da Sessão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 1509 / 2020

Comissão Especial com a finalidade de analisar o papel e as responsabilidades do Poder Público na prevenção e mitigação de desastres relacionados a enchentes.

Presidente: Tarcísio Motta
Relator: Leonel Brizola
Membro: Marcelino D'Almeida

INÍCIO: 25/08/2020
PRAZO: Término da Sessão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 1503 / 2020

Comissão Especial com a finalidade de promover estudos, debates, seminários, diligências e todos os meios possíveis com vistas à formação de convicção desta casa de leis quanto à viabilidade de implementação da prestação do serviço de transporte hidroviário por órgão do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro.

Presidente: Dr. Marcos Paulo
Relator: Paulo Pinheiro
Membro: Babá

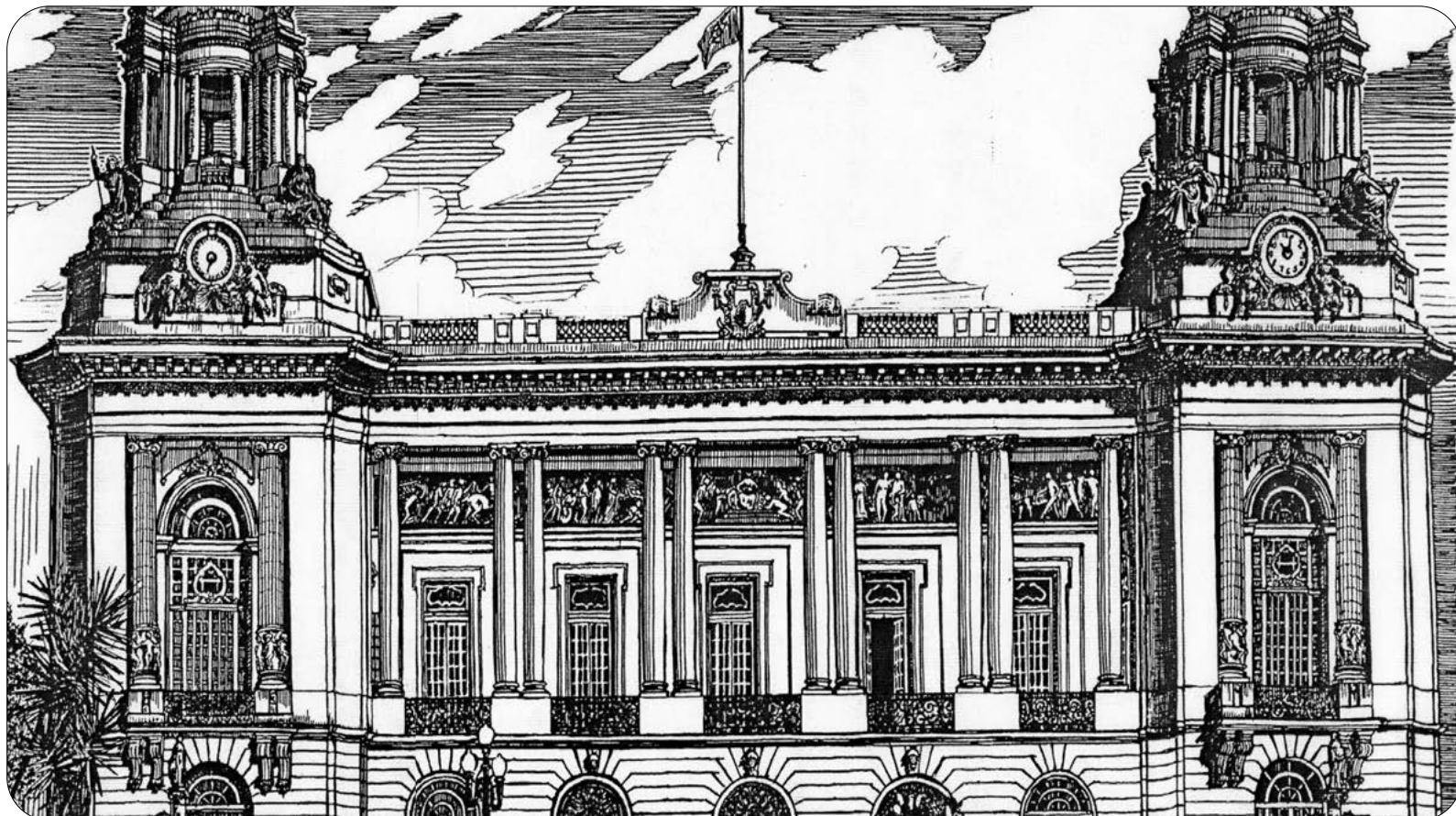
INÍCIO: 09/09/2020
PRAZO: Término da Sessão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 1510 / 2020

Comissão Especial com a finalidade de promover estudos, debates, seminários, diligências e todos os meios necessários à formulação de políticas para a saúde animal, na forma que menciona

Presidente: Dr. Marcos Paulo
Relator: Paulo Pinheiro
Membro: Tarcísio Motta

INÍCIO: 08/09/2020
PRAZO: Término da Sessão Legislativa



COMISSÕES PERMANENTES

JUSTIÇA E REDAÇÃO

THIAGO K. RIBEIRO PRESIDENTE	DR. JAIRINHO VICE-PRESIDENTE	JOÃO MENDES DE JESUS VOGAL
---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

RAFAEL ALOISIO FREITAS PRESIDENTE	LEANDRO LYRA VICE-PRESIDENTE	JAIR DA MENDES GOMES VOGAL
--------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO

JUNIOR DA LUCINHA PRESIDENTE	INALDO SILVA VICE-PRESIDENTE	FERNANDO WILLIAM VOGAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DR. GILBERTO PRESIDENTE	WELINGTON DIAS VICE-PRESIDENTE	FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE VOGAL
----------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

ASSUNTOS URBANOS

WILLIAN COELHO PRESIDENTE	MARCELLO SICILIANO VICE-PRESIDENTE	ÁTILA A. NUNES VOGAL
------------------------------	---------------------------------------	-------------------------

CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

MAJOR ELITUSALEM PRESIDENTE	MARCELINO D'ALMEIDA VICE-PRESIDENTE	LEANDRO LYRA VOGAL
--------------------------------	--	-----------------------

CULTURA

REIMONT PRESIDENTE	TARCÍSIO MOTTA VICE-PRESIDENTE	ROSA FERNANDES VOGAL
-----------------------	-----------------------------------	-------------------------

DEFESA CIVIL

ZICO BACANA PRESIDENTE	JONES MOURA VICE-PRESIDENTE	JUNIOR DA LUCINHA VOGAL
---------------------------	--------------------------------	----------------------------

DEFESA DA MULHER

FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE PRESIDENTE	VERONICA COSTA VICE-PRESIDENTE	LUCIANA NOVAES VOGAL
---------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------

DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

TERESA BERGHER PRESIDENTE	CARLOS BOLSONARO VICE-PRESIDENTE	ALEXANDRE ISQUIERDO VOGAL
------------------------------	-------------------------------------	------------------------------

DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEONEL BRIZOLA PRESIDENTE	RENATO MOURA VICE-PRESIDENTE	JAIR DA MENDES GOMES VOGAL
------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LUCIANA NOVAES PRESIDENTE	DR. CARLOS EDUARDO VICE-PRESIDENTE	PROFESSOR ADALMIR VOGAL
------------------------------	---------------------------------------	----------------------------

DIREITOS DOS ANIMAIS

LUIZ CARLOS RAMOS FILHO PRESIDENTE	VERA LINS VICE-PRESIDENTE	DR. MARCOS PAULO VOGAL
---------------------------------------	------------------------------	---------------------------

FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

ROSA FERNANDES PRESIDENTE	RAFAEL ALOISIO FREITAS VICE-PRESIDENTE	PROF. CÉLIO LUPPARELLI VOGAL
------------------------------	---	---------------------------------

EDUCAÇÃO

PROF. CÉLIO LUPPARELLI PRESIDENTE	TARCÍSIO MOTTA VICE-PRESIDENTE	DR. JORGE MANAIA VOGAL
--------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------

ESPORTES E LAZER

FELIPE MICHEL PRESIDENTE	ITALO CIBA VICE-PRESIDENTE	PROFESSOR ADALMIR VOGAL
-----------------------------	-------------------------------	----------------------------

HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR SOCIAL

DR. JORGE MANAIA PRESIDENTE	DR. JOÃO RICARDO VICE-PRESIDENTE	PAULO PINHEIRO VOGAL
--------------------------------	-------------------------------------	-------------------------

IDOSO

MARCELINO D'ALMEIDA PRESIDENTE	TERESA BERGHER VICE-PRESIDENTE	PAULO PINHEIRO VOGAL
-----------------------------------	-----------------------------------	-------------------------

MEIO AMBIENTE

ELISEU KESSLER	RENATO CINCO	WILLIAN COELHO
----------------	--------------	----------------

MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

VERA LINS PRESIDENTE	INALDO SILVA VICE-PRESIDENTE	ÁTILA A. NUNES VOGAL
-------------------------	---------------------------------	-------------------------

OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

WELINGTON DIAS PRESIDENTE	DR. GILBERTO VICE-PRESIDENTE	BABÁ VOGAL
------------------------------	---------------------------------	---------------

PREVENÇÃO ÀS DROGAS

VERONICA COSTA PRESIDENTE	LEONEL BRIZOLA VICE-PRESIDENTE	RENATO MOURA VOGAL
------------------------------	-----------------------------------	-----------------------

SEGURANÇA PÚBLICA

JONES MOURA PRESIDENTE	ITALO CIBA VICE-PRESIDENTE	ZICO BACANA VOGAL
---------------------------	-------------------------------	----------------------

TRABALHO E EMPREGO

FERNANDO WILLIAM PRESIDENTE	PAULO MESSINA VICE-PRESIDENTE	DR. CARLOS EDUARDO VOGAL
--------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

TRANSPORTES E TRÂNSITO

ALEXANDRE ISQUIERDO PRESIDENTE	MAJOR ELITUSALEM VICE-PRESIDENTE	LUIZ CARLOS RAMOS FILHO VOGAL
-----------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

TURISMO

MARCELLO SICILIANO PRESIDENTE	MARCELO ARAR VICE-PRESIDENTE	DR. JOÃO RICARDO VOGAL
----------------------------------	---------------------------------	---------------------------

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

FERNANDO WILLIAM PRESIDENTE	THIAGO K. RIBEIRO VICE-PRESIDENTE	MARCELLO SICILIANO SECRETÁRIO	INALDO SILVA MEMBRO	ALEXANDRE ISQUIERDO MEMBRO
DR. JAIRINHO MEMBRO	ITALO CIBA MEMBRO	1º SUPLENTE	DR. JOÃO RICARDO 2º SUPLENTE	FELIPE MICHEL 3º SUPLENTE

Diário Oficial
Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Quarta-feira, 7 de outubro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Praça Floriano s/n - Tel: (21) 3814-2121
www.camara.rj.gov.br / ascom@camara.rj.gov.br

